



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

| | |
|-------------------------------------|---|
| Processo nº | 025/2021 |
| Modalidade Pregão Eletrônico | 002/2021 |
| Tipo | “MENOR PREÇO POR ITEM” |
| Dotação Orçamentária nº | Ficha: 083 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02 Ficha: 084 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54 Ficha: 085 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55 Ficha: 086 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59 Ficha: 087 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 61 Ficha: 113 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02 Ficha: 114 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54 Ficha: 115 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55 Ficha: 116 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59 Ficha: 577 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 254 |
| 1ª Sessão Pública | 15/06/2021 às 11h30min – Fim do Recebimento das Propostas 15/06/2021 às 12h – Início da sessão de disputa de preços |
| TIPO DE DISPUTA | Aberto e fechado |
| Objeto do certame | Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG. |
| Edital | O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.bandeiradosul.mg.gov.br . |
| Contatos e informações: | Ariéla Nogueira Dias – Pregoeira Telefone (35) 3742-1300 Ramal 207 licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Departamento Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada ao **Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme **Portaria nº 11, de 04 de Janeiro de 2021**, nos termos da Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto nº 218/2020, de 24 de abril de 2020**, regulamenta o pregão eletrônico no âmbito do Município de Bandeira do Sul / MG, **Decreto 060/2010, de 11 de março de 2010**, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Bandeira do Sul / MG, **Lei Complementar 123/2006**.

1- RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

1.1- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07h do dia 28/05/2021 até às 11h30min do dia 15/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12 horas do dia 15/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1.2- Os documentos relativos à habilitação da licitante deverão ser anexados juntamente com a proposta inicial na plataforma, dentro do prazo previsto, conforme Art. 18 Decreto 218 de 24 de abril de 2020, através de meio eletrônico, disponível no site bll.org.br, até o momento sob pena de inabilitação.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora pública da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, nomeada para cargo de Pregoeira, através da Portaria nº 11 de 04 de Janeiro de 2021 e assessorada por equipe de apoio, mediante a inserção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul / MG, disponível para acesso no site www.bandeiradosul.mg.gov.br. As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minutas da ata de registro de preços e do contrato.

2.4 – A licitação será realizada em itens.

2.5 – O critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.6 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual LOA – 2021, na seguinte classificação:

Ficha: 083 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02
Ficha: 084 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54
Ficha: 085 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55
Ficha: 086 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59
Ficha: 087 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 61
Ficha: 113 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02
Ficha: 114 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54
Ficha: 115 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55
Ficha: 116 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59
Ficha: 577 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 254

2.7- As regras referentes ao **órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões** são as que constam da minuta de **ata de registro de preços/contrato**, de acordo com a regulamentação apresentada através do **Decreto 060/2010, de 11 de março de 2010**, que regulamenta o registro de preços no âmbito do Município de Bandeira do Sul / MG.

2.8 – Às microempresas e empresas de pequeno porte que se interessarem em participar desta licitação são garantidos os benefícios da LC 123/2006, mediante a comprovação dessa condição.

2.9 - A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá ser realizada através de apresentação de *certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº. 103/2007.*

2.9.1- O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10 – O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download no site www.bandeiradosul.mg.gov.br, sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e e-mail.

2- DO OBJETO

3.1 – Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, de acordo com as quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

4.1 – O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis (carta-contrato, nota de empenho, nota de autorização de fornecimento).

4.2 – O prazo para assinatura da ata de registro de preços e do contrato, ou outro instrumento que o substitua, é de dois dias úteis, contados da data da intimação específica, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total estimado para contratação.

4.3 – Decorrido o prazo de assinatura sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Bandeira do Sul, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de dois dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 10% (dez por cento).
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato pela inadimplência além do prazo de dois dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com o Município de Bandeira do Sul - MG pelo período de até cinco anos.
- f. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de até cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao município contratante e a terceiros.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Tesouraria Municipal, no prazo máximo de dez dias, contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a administração municipal.

5.5 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.6 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico, empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivo Anexos.

6.3 – A participação nesse pregão eletrônico impõe aos interessados apresentação de toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões).

6.4 - O licitante deverá estar credenciado de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado neste edital, para o recebimento das propostas.

6.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruírem do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela LC 123/2006, além da apresentação do TERMO DE OPÇÃO conforme modelo constante do **ANEXO III**, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitada no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP) e apresentar os documentos de que trata o item 2.9 deste edital, estes com os documentos para habilitação.

6.6 - Estão **impedidas** de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

- a) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Bandeira do Sul / MG, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do art. 7º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98¹.
- c) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.
- d) Reunidas sob forma de consórcio.
- e) Que incorram na vedação estabelecida no art. 9º da Lei 8.666/93

7 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

7.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, devendo ser observado, para tanto, o prazo de até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Os pedidos deverão ser encaminhados à Pregoeira, através do e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br

7.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão, dando-se ciência aos demais licitantes.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bllcompras.org.br na opção “licitações – cadastro de proposta”, a partir da divulgação do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no edital.

8.2 - A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

8.3 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.4 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

8.5 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

¹ Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.6 - A licitante deverá fazer constar em sua proposta, **a marca do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.

8.6.1 - A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão virtual do pregão eletrônico, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL

10.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições enumeradas no **Decreto 218/2020, de 24 de abril de 2020**.

10.2 - A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões**, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

10.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de **senha privativa**.

10.4 - A **chave de identificação e a senha dos operadores** poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Município de Bandeira do Sul / MG.

10.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Bandeira do Sul / MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10.7 – No ato do credenciamento, caberá ao licitante demonstrar a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

11 - PARTICIPAÇÃO

11.1 - A participação neste pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observados: data e horário limite estabelecidos neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

11.3 - É vedado à licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação.

11.4 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br e demais telefones para suporte: (41) 99264-7677, (41) 99895-9153, (41) 99946-2689 e (41) 99946-4600.

12. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto neste edital e no sistema, terá início a sessão do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2- O Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.5 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 - Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.7 - Não serão adjudicadas propostas de preços superiores àqueles fixados pelo Município para balizamento da licitação, sob pena de desclassificação da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

12.8 - A Pregoeira, amparada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá promover a correção de lances com valores digitados errados ou situações semelhantes que não impliquem em tratamento diferenciado, mesmo antes do início da disputa de lances.

12.9 - Durante a sessão do pregão eletrônico, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará o autor dos lances** aos demais participantes.

12.10 - No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando à Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.11 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de publicação no Diário Oficial do Município de Bandeira do Sul / MG e no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.

12.12- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.14- Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.14.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.15- Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.15.1- Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.16- Poderá a pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso não haja nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado, ou no caso em que o licitante encontra-se inabilitado.

12.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. A Pregoeira poderá negociar com a licitante a redução do preço proposto.

12.18 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.18.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.19 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

13. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

13.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.3 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.4 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

13.5 - A validade da proposta será de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

14. PROPOSTA READEQUADA AO VALOR FINAL

14.1 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.2 - A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

- a) **relação dos itens da licitação**, devidamente preenchida, contendo preços unitários e totais para cada um dos produtos ofertados, contendo no final o valor total da proposta, **com aproximação de no máximo (2) duas casas decimais**;
- b) Preço líquido para pagamento na forma deste edital;
- c) Prazo de validade da proposta de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública deste pregão;
- d) Indicação de marca e modelo dos produtos ofertados ou a procedência; e
- e) Prazos de pagamento e entrega.

14.3 - Os preços propostos deverão incluir taxas ou despesas adicionais tais como transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem. Qualquer item não mencionado será considerado como incluído nos preços propostos.

14.4 - Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicados pela proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

14.5 - A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

14.6 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste edital não será considerada para qualquer fim.

14.7 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital e da legislação indicada no preâmbulo.

15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 - Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.2 - A Pregoeira anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão ou, quando for o caso, após negociação e decisão de aceitação do lance de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.3 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

15.4 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pela Pregoeira para verificar se estão em conformidade com os preços e custos estimados para a contratação.

15.5 - Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16 – DAS AMOSTRAS

16.1 - Após a fase de lances, as empresas licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar a(s) AMOSTRA(S) dos produtos identificados na tabela do termo de referência para a apresentação de amostras, e o(s) CATÁLOGO (S) indicando as características do objeto para os produtos identificados para apresentação de catálogo, no prazo de até 05 (cinco) dias, no endereço abaixo especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL / MG
RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305, CENTRO
BANDEIRA DO SUL – MINAS GERAIS
CEP 37.740-000
EM ATENÇÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
AMOSTRAS

16.2 - A(s) AMOSTRA(s) serão avaliadas por profissionais da área da saúde, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento, os quais decidirão sobre a aceitabilidade do material apresentado e emitirão relatório das amostras apresentadas. Será verificada sua conformidade com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, não deixando de atentar para os padrões de qualidade do material que deverá atender as necessidades médicas e de enfermagem do Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.3 - A(s) AMOSTRA(S) deve(rão) estar dentro do prazo de validade e devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa e o número do item a que se refere(m).

16.4 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Nesta hipótese, poderá a Pregoeira solicitar AMOSTRA(S) do licitante cuja proposta classificou-se em segundo lugar e assim sucessivamente.

16.5 - A(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-lo à especificação do Edital.

16.6 - O(s) material(is) apresentado(s) como AMOSTRA(S) poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), desmontado(s) se necessário, sendo devolvido(s) à licitante no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação.

16.7 - A(s) AMOSTRA(S) aceita(s) ficará(ão) sob a guarda do Setor de Compras para aferição com os produtos entregues.

16.8 - O Setor de Compras se responsabilizará pela guarda da(s) AMOSTRA(S) até a conclusão do recebimento definitivo dos materiais, devendo a contratada ao fim deste prazo, providenciar a retirada das mesmas, no estado em que se encontrar após os testes porventura necessários. Se no prazo de 30 (trinta) dias a licitante ou contratada não retirar a(s) AMOSTRA(S), o Setor de Compras e Licitações não mais se responsabilizará pela sua guarda.

16.9 - Após a verificação das amostras, os resultados serão divulgados por meio de mensagem no Sistema do Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

17 - HABILITAÇÃO

17.1 - Os documentos relativos à habilitação, que não possuem prazo de validade, deverão ter sido expedidos no máximo com antecedência de **60 (sessenta) dias da data da abertura da sessão virtual**.

17.2 – Para habilitação as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débito);
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- e) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
- f) Comprovação de inexistência de **débitos trabalhistas (CNDT)** – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.
- g) **No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz.** Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

OBSERVAÇÃO - São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC ARLP}{PC PELP}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

- b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;
- b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;
- b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.

OBS.: O balanço patrimonial deverá ser do exercício de 2019. As licitantes subordinadas ao regime do Decreto nº 6.022/2007 (SPED Sistema Público de Escrituração Digital) poderão apresentar balanço de 2018, até 30 de junho de 2021). No caso de empresa criada no exercício em curso, deverá ser apresentada cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

3 - Comprovação, na data de abertura da licitação, de CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Autorização Comum de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

1.2 – Autorização Especial de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de vigilância Sanitária do ministério da Saúde (somente para o proponente que cotar psicotrópicos).

17.3- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (Art. 43, § 1º, da LC nº. 147 de 07 de agosto de 2014).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

17.4 - Para comprovação de regularidade do item 17.5 (registro de produto) e item 17.6 (boas práticas), somente os adjudicatários deverão entregar as documentações de regularidade do produto.

17.5 - Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

17.5.1 - Para Comprovação de que trata o item 17.5, também serão aceitos “prints” de páginas do site da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Pregoeira e Equipe de apoio;

17.5.2 - Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

17.5.3 - No que se trata a comprovação do item 17.5, deverão ser apresentado grifados numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta.

17.6. Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU;

17.6.1 - No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária Brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e tradutor juramentado;

17.6.2 - Para comprovação de que se trata o item 17.6, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação pela pregoeira e equipe de apoio;

17.6.3 - No que se trata a comprovação do item 17.6, deverão ser apresentados grifados, numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

V – OUTROS DOCUMENTOS:

- a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.
- b) declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.
- c) declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.
- d) declaração que o(a) proponente tomou conhecimento dos termos do instrumento convocatório e inexistência de fato impeditivo.

1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1 - Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira.

1.2 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente edital, sendo facultado à Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

18 – IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1 - Não serão conhecidos impugnações e recursos porventura interpostos intempestivamente.

18.2 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório deste pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão virtual. As impugnações devem ser encaminhadas à Pregoeira, através de e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br ou por protocolo, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul / MG.

18.3 – As impugnações serão respondidas pela Pregoeira no prazo de até dois dias úteis, contados do recebimento. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão eletrônico, além da alteração decorrente, resultará designação de nova data para realização da sessão, observado o mesmo prazo de publicação, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.4 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.5 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhar os autos, à autoridade competente para decisão, na forma do disposto no art. 109, §4º, da Lei 8.666/93.

18.6 - O recurso **terá** efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

18.8 - As razões recursais e contrarrazões, devidamente assinados e digitalizados, preferencialmente em arquivo PDF, deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br. A critério da licitante, as razões recursais e contrarrazões poderão ser protocoladas no setor próprio da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul / MG.

19 - ADJUDICAÇÃO

19.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das licitantes importará na decadência do direito recursal, competindo a Pregoeira adjudicar o objeto do certame.

19.2 - Ocorrendo a interposição de recursos, caberá a autoridade superior a adjudicação da licitação.

19.3 - Serão adjudicados os itens que tiverem a aprovação das amostras/catálogos.

20 - HOMOLOGAÇÃO

20.1 - Compete ao Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, a homologação da licitação.

20.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)s proponente(s) adjudicatário(a)s para assinar a ata de registro de preços e/o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

21 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do sistema de registro de preços SRP, determinado através



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

do **Decreto 060/2010, de 11 de março de 2010**. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, a Pregoeira poderá convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei 10.520/02, observada a ampla defesa e o contraditório.

21.2 - A licitante adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pela Pregoeira.

21.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Pregoeira.

21.2.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Pregoeira verificará a manutenção da regularidade fiscal da adjudicatária. A perda da regularidade fiscal impede a assinatura e determina a decadência do direito da adjudicatária de fazê-lo.

21.2.3 – A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, improrrogáveis, contados a partir da sua assinatura.

21.3 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas nesse edital, na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93.

21.4 - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos detentores da Ata de Registro de Preços quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, observando-se o seguinte:

a) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços.

21.5 – O fornecimento dos serviços, forma, prazos e demais informações, constam do Termo de Referência anexo a este edital, parte integrante do mesmo.

21.6 - O detentor da Ata de Registro de Preços é responsável pela qualidade dos produtos e está obrigado ao fornecimento das marcas propostas e aceitas pela administração municipal. Os produtos fornecidos terão sua qualidade avaliada a cada fornecimento, cabendo ao detentor da Ata de Registro de Preços realizar a imediata substituição dos itens que tenham a qualidade rejeitada pelo município.

21.7 - Constam da Ata de Registro de Preços, anexa e parte integrante a este edital, as condições de preços, forma de pagamento, as condições de recebimento dos itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

registrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

21.8 – Os preços registrados são fixos e irremovíveis admitindo-se, no entanto, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos exatos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “b”², da Lei 8.666/93.

21.9 – O detentor da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado nas hipóteses a seguir determinadas, sendo garantido o contraditório e ampla defesa:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público; e
- e) mediante pedido fundamentado do detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente analisado e aceito pela administração municipal, desde que decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

21.10 - Nos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, os contratados obrigam-se a aceitar acréscimos e decréscimos, nos termos do disposto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.11 – Obrigação do Detentor da Ata de Registro de Preços

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de até 07 (sete) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

² d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

21.12 – Obrigações do Contratante

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência;
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do detentor da Ata de Registro de Preços;
- c) Rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do detentor da Ata de Registro de Preços pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

22 – DO CONTRATO

22.1 - O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

22.2 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas nesse edital, na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

22.3 – Obrigações do Contratado

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e especificações constantes do Termo de referência.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

22.4 – Obrigações do Contratante

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência.
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- c) Rescindir unilateralmente o contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico, indicada no preâmbulo deste edital, serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

23.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão eletrônico, observar-se-á as regras do art. 110, da Lei 8.666/93.

23.3 – O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul / MG, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

23.4 - A apresentação da proposta de preços implicará em declaração de conhecimento e aceitação, por parte das licitantes, de todas as condições previstas neste edital e anexos.

23.5 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase deste pregão eletrônico.

23.6 - A adjudicação do objeto licitado não gera à adjudicatária direito à contratação. O direito gerado é de preferência no fornecimento, desde que atendidas as condições pactuadas.

23.7 – É facultado à administração municipal, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

23.8 - Os casos omissos neste edital de pregão eletrônico serão solucionados pela Pregoeira com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

23.9 – Fica eleito o **FORO DA CAMARCA DE CAMPESTRE MG** para dirimir questões decorrentes desta licitação, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que se mostre.

23.10 - ANEXOS AO EDITAL

- a) **ANEXO - I Termo de Referência**
- b) **ANEXO – II Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**
- c) **ANEXO – III Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**
- d) **ANEXO – IV Declaração de Conhecimento dos Termos do Instrumento Convocatório e Inexistência de Fatos Impeditivos**
- e) **ANEXO – V Declaração de Emprego de Menor**
- f) **ANEXO – VI Modelo de Proposta de preços**
- g) **ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços**
- h) **ANEXO VIII – Minuta do Contrato**

Bandeira do Sul, 27 de maio de 2021.



Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal

Ariela Nogueira Dias
Pregoeira

Luiz Roberto da Silva
OAB/MG 113.403
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

1 - OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 – Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

1.2 – Justifica-se a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, por ser o modal mais abrangente e que tem gerado maior participação e melhores negociações, com a obtenção de preços e condições mais favoráveis à administração municipal.

1.3 – A realização de registro de preços se justifica tendo em vista a necessidade de suprir as necessidades de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis e dar continuidade na manutenção dos serviços prestados pelo Município e pela Secretaria Municipal de Saúde na manutenção do Centro Municipal de Saúde “Dr. Edson Luiz do Lago e Silva”, da Farmácia Básica Municipal, e do PSF “Centro de Apoio à Saúde da Mulher”, visando repor e manter o estoque, sendo certo que a quantidade dos produtos poderá sofrer alterações ao longo de doze meses, sendo este o tempo estimado para vigência da Ata de Registro de Preços.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora pública da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, nomeada para cargo de Pregoeira, através da Portaria nº 011 de 04 de Janeiro de 2021 e assessorada por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul / MG, disponível para acesso no site www.bandeiradosul.mg.gov.br. As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minutas da ata de registro de preços e do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4 – A licitação será realizada em 291 (duzentos e noventa e um) itens.

2.5 – O critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.6 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual LOA – 2021, na seguinte classificação:

Ficha: 083 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02

Ficha: 084 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54

Ficha: 085 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55

Ficha: 086 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59

Ficha: 087 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 61

Ficha: 113 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02

Ficha: 114 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54

Ficha: 115 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55

Ficha: 116 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59

Ficha: 577 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 254

2.7 - As regras referentes ao **órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões** são as que constam da minuta de **ata de registro de preços**.

2.8 – Às microempresas e empresas de pequeno porte que se interessarem em participar desta licitação são garantidos os benefícios da LC 123/2006, mediante a comprovação dessa condição.

2.9 - A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá ser realizada através da apresentação da certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº. 103/2007.

2.10 – O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download no site www.bandeiradosul.mg.gov.br, sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e e-mail.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO LICITADO

3.1 - As quantidades estimadas foram levantadas de acordo com o utilizado nos últimos 12 meses pelo Departamento Municipal de Saúde.

3.2 - A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada, que se obriga promover readequação, se forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES, APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E PREÇO MÉDIO

| <u>Item</u> | <u>Descrição dos produtos</u> | <u>Qtdd.</u> | <u>Apresentação dos produtos</u> | <u>Amostras e Catálogos</u> | <u>Preço Médio</u> |
|-------------|---|---------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 01 | Abaixador de língua em madeira com 100 unidades | 60 pacotes | 100 unidades em cada pacote | Dispensada a apresentação | R\$ 7,70 |
| 02 | Abaixador de língua em madeira embalado individualmente pacotes com 500 unidades. Abaixador de língua descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. | 60 pacotes | Pacotes com 500 unidades em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 103,17 |
| 03 | Acetato de betametasona 3mg e fosfato sódico de betametasona 3mg | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 12,77 |
| 04 | Ácido acético 3% | 150 frascos | Frascos de 100 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 24,75 |
| 05 | Ácido tricloroacético 80 % | 150 frascos | Frascos de 30 a 50 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 71,04 |
| 06 | Água bi- destilada para injeção estéril | 1.000 ampolas | Ampola de 10 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 0,54 |
| 07 | Água deionizada - utilizado para enxague final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral. Composição: água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade. Obs. Produto não estéril, não devendo ser utilizado como veículo de medicamentos. | 600 frascos | Frascos pet de 1000 ml cada | Dispensada a apresentação | R\$ 7,59 |
| 08 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 04.5 | 50 caixas | 100 unidades em cada caixa | Dispensada a apresentação | R\$ 41,67 |
| 09 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5.5 | 75 caixas | 100 unidades em cada caixa | Dispensada a apresentação | R\$ 14,02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------|
| 10 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 0.6 | 75 caixas | 100 unidades em cada caixa | Dispensada a apresentação | R\$ 14,94 |
| 11 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 0.7. | 50 caixas | 100 unidades em cada caixa | Dispensada a apresentação | R\$ 13,50 |
| 12 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 0.8 | 50 caixas | 100 unidades em cada caixa | Dispensada a apresentação | R\$ 14,52 |
| 13 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12 | 55 caixas | 100 unidades em cada caixa | Dispensada a apresentação | R\$ 40,67 |
| 14 | Agulha para caneta aplicadora de insulina | 1.000 unid | Unidade | Dispensada a apresentação | R\$ 1,13 |
| 15 | Álcool absoluto 70% - indicação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: álcool etílico em água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro anvisa | 1.000 frascos | Frascos pet de 1000 ml cada | Dispensada a apresentação | R\$ 10,16 |
| 16 | Álcool absoluto 96% - indicação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: álcool etílico em água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro anvisa | 40 litros | Frasco de plástico de 1000 ml cada | Dispensada a apresentação | R\$ 16,00 |
| 17 | Álcool absoluto 99.3 % - indicação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: álcool etílico em água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro anvisa | 40 litros | Frasco de plástico de 1000 ml cada | Dispensada a apresentação | R\$ 13,41 |
| 18 | Álcool etílico 70% antisséptico. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele. Almotolia descartável. Solução 100 ml. | 1.000 almotolias | Almotolias com 100 ml em cada. | Dispensada a apresentação | R\$ 5,35 |
| 19 | Álcool gel 70 antisséptico com válvula pump conteúdo: 450g Indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares. Composição: carbomer, glicerin, | 200 frascos | Frascos contendo 450 gramas em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 13,56 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|-------------|------------------------------|----------------------------|------------|
| | <p>methylparaben, propilene glicol, alcohol, aqua, aminomethyl propanol.</p> <p>Elimina 99,9% das bactérias; gel 70 inpm; pump de dispense do produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Possui filtração esterilizante. Atua no controle de partículas viáveis e não viáveis.</p> | | | | |
| 20 | <p>Álcool gel 70 antisséptico frascos contendo 1000ml</p> <p>Indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.</p> <p>Composição: carbomer, glycerin, methylparaben, propilene glicol, alcohol, aqua, aminomethyl propanol.</p> <p>Elimina 99,9% das bactérias; gel 70 inpm; pump de dispense do produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Possui filtração esterilizante. Atua no controle de partículas viáveis e não viáveis.</p> | 200 frascos | Frascos pet contendo 1000 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 20,12 |
| 21 | <p>Algodão hidrófilo, em bola.</p> | 200 pacotes | Pacotes de 95 gramas | Dispensada a apresentação | R\$ 5,17 |
| 22 | <p>Almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 ml, graduação graduado em ml.</p> | 70 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 17,81 |
| 23 | <p>Aparelho de pressão adulto.</p> <p>Especificações técnicas: braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão e fecho de velcro, manguito e pera em pvc, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, feito em liga metálica resistente a choques.</p> <p>A braçadeira tem um tamanho adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente. Verificado e aprovado pelo inmetro</p> | 60 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 163,06 |
| 24 | <p>Aparelho de pressão para obeso</p> <p>Especificações técnicas: braçadeira</p> | 12 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar | R\$ 288,65 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|-------------|------------------------------|----------------------------|------------|
| | confeccionada em tecido brim 100% algodão e fecho de velcro, manguito e pera em pvc, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, feito em liga metálica resistente a choques. Braçadeira obeso para braço de diâmetro 32cm à 43cm de circunferência. Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente. Verificado e aprovado pelo inmetro. | | s | catálogo | |
| 25 | Aparelho para glicemia accu-chek, utilize a bateria 3v-cr2032 possui estojo para transporte, manual de instruções Volume de sangue: 1 - 2 µl, peso: 0,251 kg, altura 157 mm, largura 137 mm, profundidade 66 mm, autocodificado, memória 500 testes, marcadores de eventos: pré e pós prandial. Tempo obtenção do resultado: até 5 segundos. | 20 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 193,58 |
| 26 | Atadura de crepom (crepe) confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade Medindo 08 cm x 1,2m - 4,5m esticado | 600 pacotes | 12 unidades em cada pacote | Apresentar amostra | R\$ 11,88 |
| 27 | Atadura de crepom (crepe) confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade Medindo 12 cm x 1,2m - 4,5m esticado | 600 pacotes | 12 unidades em cada pacote | Apresentar amostra | R\$ 15,27 |
| 28 | Atadura de crepom (crepe) confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com | 400 pacotes | Pacotes contendo 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 17,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|---------------|--------------------------------|---------------------------|-----------|
| | densidade de 18 fios\cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade Medindo 15 cm x 1,2m - 4,5m esticado | | | | |
| 29 | Avental descartável manga curta, para ser usado no ultrassom. Aventais de uso único, gramatura 20. Fabricados em polipropileno (tnt - tecido não tecido). Fácil manuseio oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluida corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. | 600 pacotes | Pacotes contendo 10 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 54,00 |
| 30 | Avental descartável manga longa impermeável 50g Descartável, é confeccionado em 74% de tecido não tecido (tnt) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch - o que lhe confere impermeabilidade. Possui manga longa, punho com elástico e prático fechamento com tiras. Tamanho gg | 1.000 pacotes | Pacotes contendo 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 94,03 |
| 31 | Bacia reniforme inox (cuba rim). Instrumento não articulado não cortante. Tamanho 26cm x 12cm. | 20 unidades | Unidade individual | Dispensada a apresentação | R\$ 87,33 |
| 32 | Bandeja aço inox 30 x 20 x 4cm. Ideal para acondicionar e levar instrumentais à autoclave para esterilização. | 20 Unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 66,09 |
| 33 | Bateria de lítio cr 2032 3v (para ser usado no aparelho de glicemia capilar) | 100 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 18,74 |
| 34 | Betametasona de 5 mg como dipropionato e fosfato dissódico de betametasona 2 mg | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 9,47 |
| 35 | Bisturi descartável - bisturi descartável indicado para incisões superficiais, manipulação de curativos e suturas. Confeccionado: cabo bisturi em abs, tampa protetora em pe, lamina em aço inox. | 20 Caixas | Caixas com 10 unidades em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 43,41 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|--------------|--------------------------------|---------------------------|-----------|
| | Tamanho 15 | | | | |
| 36 | Bisturi descartável - bisturi descartável indicado para incisões superficiais, manipulação de curativos e suturas. Confeccionado: cabo bisturi em abs, tampa protetora em pe, lamina em aço inox. Tamanho 24 | 20 caixas | Caixas com 10 unidades em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 63,33 |
| 37 | Bolsa água quente tamanho m. Capacidade: 1,4l. Possui aletas (ranhuras) que aumentam a difusão do calor e proporcionam temperatura diferente em cada lado da bolsa; bordas reforçadas; bocal maior e mais firme; data de fabricação impressa na própria bolsa (mês/ano). Composição: borracha natural. | 03 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 46,66 |
| 38 | Bolsa coletora de urina – sistema fechado-bolsa coletora fabricado em pvc atóxico, capacidade 2000 ml, extensão em pvc flexível, pinça corta- fluxo, conector adaptado para sonda foley, conector ponto de coleta, válvula de drenagem, atóxico e descartável, esterilizado em eto ou raio gama | 250 unidades | Unidade individualizada | Apresentar amostra | R\$ 7,49 |
| 39 | Bolsa para colostomia drenável 1 peça. Modelo recortável 10-76 mm na cor transparente. Bolsa de sistema drenável com placa adesivo de dupla camada. Possui filtro de carvão ativado evita o risco de a bolsa coletora sofrer abaulamento, criando volumes desnecessários e neutraliza o odor. Maior flexibilidade e conformidade aos contornos do corpo. Orelha para remoção que facilita a remoção do adesivo sem deixar resíduos sobre a pele, o que permite trocas mais confortáveis. Janela de inspeção que facilita a aplicação correta do adesivo e permite que o estoma seja verificada quando necessário. Fechamento hide-away que faz a drenagem fácil de esvaziar e impar fecho com velcro integrado que pode ser facilmente ocultado. Capacidade máxima para 550 ml. | 600 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 19,11 |
| 40 | Bolsa para urostomia - alterna perfil 1 peça. Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à pele. Versão uro com sistema antirrefluxo e válvula de | 600 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 28,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|--------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | drenagem | | | | |
| 41 | Bota de unha - bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetostearílico, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água. | 800 unidades | Embalagens com 01 unidade | Dispensada a apresentação | R\$ 38,18 |
| 42 | Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml | 200 frascos | Frascos com 20 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 1,70 |
| 43 | Bromidrato de fenoterol 5mg/ml | 200 frascos | Frascos com 20 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 7,51 |
| 44 | Bromoprida 10mg/2ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,11 |
| 45 | Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,27 |
| 46 | Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 5 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 3,07 |
| 47 | Cadeira mocho sem encosto na cor preta. Possui base giratória em aço, garantindo resistência e durabilidade, espuma injetada no assento, proporcionando mais conforto durante o uso, e pistão a gás, que oferece fácil regulagem de altura. Tipo de regulagem: altura do assento tipo de base: estrela baixa em aço 280 mm tipo de espuma: injetada capacidade de carga: 110 kg altura máxima do assento ao chão: 53 cm altura mínima do assento ao chão: 42 cm | 08 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 389,00 |
| 48 | Caixa térmica 20 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d'água. É fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la. Usado para medicamentos, órgãos e tecidos, vacinas, amostras e materiais biológicos etc. Características: capacidade: 20 litros material: polietileno, isolante poliuretano (pu) termômetro digital máx. E mín. Faixa de | 03 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 655,42 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|-----------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | temperatura: -50 + 70 °c medidas externas a x l x c: 30,5x31x43 cm. Peso kg: 2,82 | | | | |
| 49 | <p>Caixa térmica 25 litros c/ termômetro digital Parede dupla em polietileno com isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa. Totalmente atóxico e higienizável (com qualquer tipo de abrasivo, até com jateamento de fogo). Tampa de abertura pivotante sem parafusos e dobradiças, baixa manutenção. Alça escamoteável em alumínio.</p> <p>Especificações (caixa): capacidade: 25 litros. Material: paredes em polietileno, isolamento térmico em pu e alça em alumínio. Dimensões externas sem alça (comp. X larg. X alt.): 50 x 32,5 x 30 cm. Dimensões internas aproximadas (comp. X larg. X alt.): 40 x 22 x 23,5 cm.</p> <p>Peso: 4,92 kg. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Características gerais (termômetro): digital com marcação de temperatura atual, máxima e mínima.</p> <p>Visor de fácil leitura. Prova d' água. Possui função °c/°f.</p> <p>Especificações (termômetro): faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C no restante da escala.</p> <p>Alimentação: 1 pilha 1,5 volts tipo aaa (inclusa).</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 523,57 |
| 50 | <p>Caixa térmica com termômetro 35 litros Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Alta eficiência térmica, isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa. Longa vida útil, fabricada com materiais/componentes de alta qualidade. Material asséptico, totalmente higiênico e fácil de lavar. Tampa removível, serve como bandeja no lado ao contrário. Alça superior escamoteável, serve como trava para tampa.</p> <p>Material: polietileno e poliuretano. Capacidade: 35 litros.</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 683,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|-----------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | <p>Medidas externas (comp. X larg. X alt.): 46 x 30 x 45 cm.</p> <p>Medidas internas aproximadas (comp. X larg. X alt.): 41 x 25 x 40 cm.</p> <p>Peso: 3,4 kg.</p> <p>Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).</p> <p>Características gerais (termômetro): digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura.</p> <p>Prova d`água. Possui função °c/°f.</p> <p>Especificações (termômetro): faixa de utilização: -50+70°c. Precisão: +/- 1°c (entre -20+50°c) e +/- 2°c (acima de 50°c).</p> <p>Alimentação: 1 pilha aa (inclusa).</p> | | | | |
| 51 | <p>Caixa térmica com termômetro digital 15 litros</p> <p>Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno;</p> <p>termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (pu) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; fácil higienização; temperatura externa através de cabo e sensor; função °c/°f; resistência a água; dimensões internas: 24 x 21,7 31,5 cm; dimensões externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm; alça em pp (polipropileno); parede interna em ps (poliestireno); parede externa em pad (polietileno de alta densidade); entre paredes de pu (poliuretano); acabamento dobradiças na tampa. Faixa de utilização -50°c+70°c/°f; precisão ±1°c/°f; resolução 0,1°c escala de -20°c+50°c e ±2 para cima de 50°c; pilha 1x 1,5 aa; medidas do produto 60 x 39 x 16mm; cumprimento do cabo 50cm;</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 569,11 |
| 52 | <p>Caixa térmica com termômetro digital 45 litros</p> <p>Indicado para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacinação. Excelente eficiência térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em polietileno de alta densidade. Material</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 717,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|--------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| | <p>asséptico totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos.</p> <p>Capacidade: 45 litros.</p> <p>Material: estrutura em polietileno com isolamento térmico em poliuretano (pu).</p> <p>Dimensões externas (comp. X larg. X alt.): 60 x 33 x 41 cm.</p> <p>Dimensões internas aproximadas (comp. X larg. X alt.): 56 x 29 x 37 cm.</p> <p>Peso: 4,1 kg.</p> <p>Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).</p> <p>Características gerais (termômetro): digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura.</p> <p>Prova d'água. Possui função °c/°f.</p> <p>Especificações (termômetro): faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C).</p> <p>Alimentação: 1 pilha aa (inclusa).</p> | | | | |
| 53 | Caixa térmica de isopor 3 litros sem alça | 50 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 13,33 |
| 54 | Campo operatório fenestrado estéril gramatúria 30 gr. Produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. 30 cm x 30 cm. | 800 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 34,61 |
| 55 | Cateter intravascular periférico jelco; agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. - cateter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a | 300 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 1,44 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|-------------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| | integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Lotes e validade expressos na embalagem ; envelope com 1 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único (destruir após o uso); nº 24 g (0,7 x 19 mm) amarelo | | | | |
| 56 | Cateter intravascular periférico jelco; agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Lotes e validade expressos na embalagem ; envelope com 1 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único (destruir após o uso); nº 22 g (0,9 x 25 mm) azul | 300 Unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 1,40 |
| 57 | Cateter intravascular periférico jelco; agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Lotes e validade expressos na embalagem; envelope com 1 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único (destruir após o uso); nº 20 g (1,1 x 32 mm) rosa | 300 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 1,83 |
| 58 | Cateter nasal para oxigênio tipo óculos; medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico; p.v.c. atóxico siliconado; estéril; atóxica; aspirogênico; descartável (uso único) | 1.000 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 10,52 |
| 59 | Cetoprofeno 50mg/ml | 1.000 ampolas | Ampolas de 2 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,71 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|----------------|----------------------------------|---------------------------|-----------|
| 60 | Clorexidina degermante. Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos. Uso tópico | 400 almotolias | Almotolias com 100 ml em cada. | Dispensada a apresentação | R\$ 22,03 |
| 61 | Cloridrato de lidocaína 20mg/g | 100 tubos | Tubos com 30 g | Dispensada a apresentação | R\$ 7,08 |
| 62 | Cloridrato de metoclopramida solução injetável 5 mg/ml: ampolas de 2 ml. | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 1,45 |
| 63 | Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g. | 600 bisnagas | Bisnagas com 30 g | Dispensada a apresentação | R\$ 36,22 |
| 64 | Coletor de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 13 litros . | 600 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 8,89 |
| 65 | Coletor de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 07 litros . | 600 caixas | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 7,46 |
| 66 | Complexo b da ampola de 2 ml contém: cloridrato de tiamina 10 mg; riboflavina 5-fosfato de sódio 2,5 mg; nicotinamida 30 mg; cloridrato de piridoxina 2,5 mg; pantotenato de cálcio 6 mg; veículo q.s.p. 2 ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,15 |
| 67 | Compressa de gaze 100% algodão, festonada, em rolo impregnada com polihexametileno de biguanida à 0.2% (phmb) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 01 rolo. Esterilizada por raios gama. | 200 rolos | Rolo com 11,4 cm x 3,7 cm | Apresentar amostra | R\$ 18,61 |
| 68 | Compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; são alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes | 600 pacotes | Pacotes contendo 500 compressas. | Apresentar amostra | R\$ 24,15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|-------------|----------------------------------|---------------------------|------------|
| | corretivos, alvejantes ópticos; são dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm ² . Pacotes contendo 500 compressas. | | | | |
| 69 | Compressa de gaze tipo queijo - 9 fios – rolo - confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e três dobras, com dimensão de 91 cm x 91 m quando abertas (peso de 400 gramas). É branqueada, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e ph de 5,0 a 8,0. Produto "não estéril", recomenda-se esterilização em autoclave a vapor, raio gama ou óxido de etileno. Validade: 48 meses | 1.000 rolos | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 51,37 |
| 70 | Compressas estéril para campo operatório com filamento radiopaco em tecido de algodão, com 4 camadas, 13 fios, gramatura 4,5g, altamente absorventes, macias e isentas de impurezas, pré-lavadas, esterilizada por óxido de etileno. Suas extremidades são fechadas com costuras para reforçar o tecido e evitar o seu desfilamento. Possui em uma de suas extremidades um cadarço duplo azul, formando uma alça que facilita na manipulação e proporciona melhor visualização do campo operatório. Tamanho 23x25 | 100 pacotes | Pacotes com 5 unidades | Apresentar amostra | R\$ 8,84 |
| 71 | Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila - estéril confeccionada com 13 fios, com 10 unidades em cada pacote, em tamanho nominal aproximadamente de 7,5 x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 15 cm x 26 cm, bordas devidamente voltada para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos. Para garantir total segurança, sua esterilização é feita a gás óxido de etileno. Validade da esterilização 5 anos. | 300 caixas | Caixas com 240 pacotes de gazes. | Apresentar amostra | R\$ 120,55 |
| 72 | Cuba assepsia- aço inox - 16 x 6 cm 1000 ml Acabamento: natural. Dimensão: 16 x 6 cm. | 10 unidades | Unidade individual | Dispensada a apresentação | R\$ 53,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|------------------|--|--------------------------------|------------|
| | Capacidade: 1000ml. | | | | |
| 73 | Cuba assepsia- aço inox - 8 x 4 cm 150 ml Acabamento: natural. Dimensão: 8 x 4 cm . Capacidade: 150ml. | 20 unidades | Unidade individual | Dispensada a apresentação | R\$ 60,00 |
| 74 | Cubetas de vidro para medição (10 ml) para o turbidímetro digital kr2000 Dimensões da cubeta: 60 (l) x 25 (ø) mm | 02 unidades | Unidades individualizada s | Dispensada a apresentação | R\$ 382,66 |
| 75 | Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25 µg/cm ² de prata. Medida de 10,5 cm x 10,5 cm. | 100 caixas | Caixas contendo 10 unidades em cada | Apresentar amostra | R\$ 305,52 |
| 76 | Curativo de fibras de alginato de cálcio e sódio, que promove a hemostasia. Placa de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado. Tam.: 10 cm x 10 cm | 100 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 23,28 |
| 77 | Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio, gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; usado para o tratamento de úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; queimaduras de 1º e 2º grau; cortes, abrasões e lacerações. | 1.000 frascos | Frascos com 85 gr. | Apresentar amostra | R\$ 83,33 |
| 78 | Curativo não aderente - medida: 7.6 x 20.3cm. Envelopes com 3 unidades. Curativo não aderente tipo adaptic indicado tanto para lesões com exsudato intenso, onde é necessário evitar a aderência do curativo ao leito da ferida, resultando numa troca sem dor e com proteção do tecido. O curativo pode ser usado em feridas como queimaduras (primeiro ou segundo grau), abrasões, enxertos, úlceras venosas, entre outros. | 100 caixas | Caixas contendo 36 envelopes. | Apresentar amostra | R\$ 703,83 |
| 79 | Detector fetal portátil digital transdutor de alta sensibilidade; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; alimentação por 2 pilhas aa de 1,5v; sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; peso: aprox. 200g. Alimentação por 2 pilhas aa de | 04 unidades | Unidade individual | Apresentar catálogo | R\$ 992,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | 1,5v | | | | |
|----|--|------------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 80 | <p>Detergente desinfetante hospitalar de nível intermediário à base de quaternário de amônio de 5ª geração desenvolvido para áreas críticas e não críticas.</p> <p>Além da atuação em hospitais, é indicado também para laboratórios de análises clínicas, clínicas médicas e odontológicas, podendo ser utilizado em: superfícies fixas: - pisos, paredes, portas, bancadas, tetos, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, incubadoras, mobiliários, louças sanitárias, macas. Artigos não críticos: - termômetro axilar, estetoscópio, suporte de soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho. Desinfetante de nível intermediário: - artigos de inaloterapia e assistência ventilatória.</p> <p>Ação bactericida e bacteriostática, sendo comprovada sua ação de desinfecção frente as bactérias: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, enterococcus hirae, incluindo as multirresistentes staphylococcus aureus mrsa, klebsiella pneumoniae e carbapenemase e acinetobacter baumannii, fungos: tricophyton mentagrophytes, candida albicans e aspergillus niger, tubérculos: mycobacterium bovis e mycobacterium smegmatis, esporos: clostridium difficile.</p> <p>Verificado e aprovado pela anvisa.</p> | 100 galões | 5000 ml em cada galão | Dispensada a apresentação | R\$ 163,64 |
| 81 | <p>Detergente enzimático 4 enzimas.</p> <p>Indicado para: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratorios. Possui eficacia a remocao e limpeza de materia organica em endoscopios, fibroscopios e canulados. Detergente enzimatico que possui 4 enzimas que atuam na redução de materia organica nos artigos em ate 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiencia na limpeza. Verificado e aprovado pela anvisa.</p> | 400 litros | Frascos de 1000 ml em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 127,63 |
| 82 | Dexametazona 2mg/ml | 200 | Ampolas de 1 | Dispensada a | R\$ 2,26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | ampolas | ml | apresentação | |
|----|--|-----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 83 | Dexametazona 4mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 2,5 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,72 |
| 84 | Diclofenaco de sódio 75mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 3 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 1,35 |
| 85 | Diclofenaco dietilamônio aerosol 85ml | 400 frascos | Frascos com 85 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 24,43 |
| 86 | Diclofenaco dietilamônio gel creme 10mg c/ 60g | 400 tubos | Tubos de 60 g | Dispensada a apresentação | R\$ 11,05 |
| 87 | Dipirona solução injetável 1g, 500mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,19 |
| 88 | Dispenser – suporte, para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepôr, em plástico abs, na cor branca, visor frontal com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com nbr vigentes. | 20 Unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 39,13 |
| 89 | Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, anti- furto, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal, para álcool em gel. | 20 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 58,42 |
| 90 | Dispositivo para incontinência urinária, fabricado em silicone. Tamanho m | 200 pacotes | Apresenta-se com 2 unidades. | Dispensada a apresentação | R\$ 11,75 |
| 91 | Dispositivo para transferências de soluções (transofix). Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Dispositivo de transferência luer lock fêmea | 400 unidades | Unidades individualizada s | Dispensada a apresentação | R\$ 5,07 |
| 92 | Ducha higiênica ginecológica n°14 capacidade de 350 ml | 10 unidades | Unidades individual | Dispensada a apresentação | R\$ 53,09 |
| 93 | Eletrodo caf - 15 mm x mm x 15 mm - haste ø 1,8 mm. | 003 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 141,42 |
| 94 | Eletrodo caf - 20 mm x mm x 4 mm - haste ø 1,8 mm | 003 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 141,42 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| 95 | Eletrodo caf - 25 mm x mm x 10 mm - haste \varnothing 1,8 mm | 003 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 141,42 |
| 96 | Eletrodo caf - 25 mm x mm x 15 mm - haste \varnothing 1,8 mm | 003 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 141,42 |
| 97 | Eletrodo caf alça redonda reto - 20 mm x 10 mm x 120 mm - haste \varnothing 1,8 mm. | 003 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 141,42 |
| 98 | Eletrodo descartável para eletrocardiograma com gel- adulto- ag/agcl- gel sólido (hidrogel) adesivo e condutor- eletrodo universal | 200 pacotes | Pacote com 50 unidades | Apresentar amostra | R\$ 20,21 |
| 99 | Eletrodo micro bola - \varnothing 5 mm x 50 mm - haste \varnothing 1,8 mm. | 003 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 89,66 |
| 100 | Equipo infusor 2 vias com clamp (polifix). Conexão para administração simultânea de soluções com duas vias. Esterilizado a óxido de etileno.produto de uso único.isento de látex. | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 2,57 |
| 101 | Equipo macro gotas com injetor lateral. Fabricado em pvc flexível, incolor; estéril - esterilizado a óxido de etileno; com pinça rolete e corta fluxo; injetor lateral com membrana auto cicatrizante; câmara gotejadora com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; conector tipo luer slip universal; atóxico e apirogênico; tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora; descartável e de uso único. | 600 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 3,31 |
| 102 | Equipo para nutrição enteral, estéril e descartável. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa e contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em p.v.c.; 1,5m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data | 800 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 1,69 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|--------------------------------|----------------------------|------------|
| | de fabricação e validade e registro no ministério da saúde. | | | | |
| 103 | Escada em inox com 2 degraus antiderrapante; armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de pvc; capacidade: 120kg; dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m; altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m; altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. X 20 cm larg; peso: 4,05kg. | 30 unidades | Unidade individual | Dispensada a apresentação | R\$ 226,12 |
| 104 | Escova plástica estéril com dupla face, sendo constituída por uma escova polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano, seca, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. | 1.000 unidades | Unidade individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 2,96 |
| 105 | Esparadrapo impermeável - indicado para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres. O esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Medindo 10 x 4.5cm | 400 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 7,96 |
| 106 | Espéculos com revestimento antiaderente (teflon), ajuste de abertura e ducto de aspiração. Tamanho m. | 005 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 416,33 |
| 107 | Espéculos com revestimento antiaderente (teflon), ajuste de abertura e ducto de aspiração. Tamanho p. | 005 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 426,33 |
| 108 | Espéculo p/ otoscópio omni 3000 2,5mm cx/ c/ 250un | 10 caixas | Caixa com 250 unidades em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 116,45 |
| 109 | Espéculo p/ otoscópio omni 3000 4,0mm cx/ c/ 250un. | 10 caixas | Caixa com 250 unidades em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 101,46 |
| 110 | Especulo vaginal descartável, para virgens , tamanho pequeno para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno | 100 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 3,20 |
| 111 | Especulo vaginal descartável, tamanho médio para execução de exame ginecológico, | 500 unidades | Unidades individuais | Dispensada a | R\$ 3,07 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| | embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | | | apresentação | |
| 112 | Especulo vaginal descartável, tamanho pequeno para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | 1.200 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 2,49 |
| 113 | Estante de inox para 24 tubos de ensaio 2cm. Material aço inox | 02 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 72,65 |
| 114 | Estetoscópio simples preto adulto. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em pvc de peça única para melhor transmissão do som. | 40 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 51,26 |
| 115 | Extensor para cateter nasal de oxigênio 2metros. O conector extensor de oxigênio é um tubo fabricado de 2,0 metros em pvc atóxico. Em cada extremidade do tubo há uma conexão em pvc. Uma conexão é conectada à fonte de oxigênio e a outra ao cateter que ficará em contato com o paciente. Conectores: confeccionados em pvc (cloreto de polivinila) flexível, atóxico, anelado e compatível com os umidificadores nacionais. Tubo: confeccionado em pvc atóxico sem emendas, com comprimento de 200 mm, com diâmetro interno de 6 mm e externo de 8 mm. | 500 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 8,09 |
| 116 | Fio de sutura catgut cromado 0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar amostra | R\$ 106,53 |
| 117 | Fio de sutura catgut cromado 2-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar amostra | R\$ 154,72 |
| 118 | Fio de sutura catgut cromado 3-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar amostra | R\$ 162,04 |
| 119 | Fio de sutura catgut cromado 4-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar amostra | R\$ 170,76 |
| 120 | Fio de sutura catgut cromado 5-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar amostra | R\$ 170,76 |
| 121 | Fio de sutura nylon preto 3-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar | R\$ 162,04 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | amostra | |
|-----|---|--------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| 122 | Fio de sutura nylon preto 4-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 1,5 metros (150cm) | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | Apresentar amostra | R\$ 151,04 |
| 123 | Fita adesiva crepe adesiva com dorso de papel crepado, e adesivo à base de borracha e resina. Medindo 16mm de largura x 50 metros de comprimento, | 250 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 4,25 |
| 124 | Fita autoclave 19mm x 30m e espessura de 0,18mm.fita indicadora de esterilização a vapor. | 100 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 5,57 |
| 125 | Fita métrica trena 1,5m Possui 1,5m de comprimento; unidade de medida em centímetros; possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas; botão de acionamento para recolhimento da fita métrica; esse sistema de trava que permite a você medir com mais segurança. Basta pressionar o botão lateral e puxar a fita métrica. Quando soltá-la, ela permanecerá estática até o botão ser pressionado novamente, onde a mesma será recolhida automaticamente; | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 20,09 |
| 126 | Fita micropore cor da pele - indicada para curativos em geral, áreas que requerem trocas frequentes de curativos, ideal de neonatos até pacientes idosos. A fita micropore é porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permitindo que a pele respire livremente. Medindo 12 mm x 10 m | 200 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 4,81 |
| 127 | Fita micropore bege 50mmx4,5m - fita microporosa que não deixa resíduos ou irritações na pele, por sua fácil remoção, ela é ótima para mudanças frequentes dos curativos ou gazes, sendo ideal para peles sensíveis. | 100 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 7,13 |
| 128 | Fita micropore branca. Hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensível e frágil. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Medindo 100mm x 10m. | 700 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 14,12 |
| 129 | Fita micropore branca - indicada para curativos em geral, áreas que requerem trocas frequentes de curativos, ideal de neonatos até | 400 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 6,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|-------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | pacientes idosos. A fita micropore é porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permitindo que a pele respire livremente. Medindo 50 mm x 10 m | | | | |
| 130 | Fixador citológico celular. Aerossol contendo 100 ml utilizado para fixação de esfregaços celulares em laminas. | 200 frascos | Frascos contendo 100 ml. | Dispensada a apresentação | R\$ 9,35 |
| 131 | Foco cirúrgico iluminação led-cirurgia. Excelente lâmpada de led. Promove iluminação fria e focada. Fabricado em alumínio com revestimento em pintura epóxi; grande durabilidade; ajuste fácil e preciso. Dimensões: braço 103 cm, tripé 75/90 cm fluxo luminoso: 1.250 lumens potencia: 15w. Bivolt. | 06 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 392,04 |
| 132 | Formol a 10% em solução fisiologica com tamponamento de ph 7,2 a 7,4; 10% ; reagente para fixação de biopsias; aspecto incolor ; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto; | 100 litros | Frascos contendo 1 litro | Dispensada a apresentação | R\$ 35,00 |
| 133 | Fralda descartável adulto com fitas duplas nas laterais reposicionáveis com barreiras de proteção de líquido lateral, com proteção da pele a base de aloe vera, com câmara de distribuição de líquido, formato anatômico, maxxi gel, identificador de umidade, tamanho g – de 70 a 90kg, cintura 100 a150 cm Composição: polietileno, polipropileno, aloe vera, polpa de celulose, fios elásticos, fios superabsorventes e fitas adesivas e adesivos | 3000 unid | Unidade | Apresentar amostra | R\$ 3,41 |
| 134 | Fralda descartável adulto com fitas duplas nas laterais reposicionáveis com barreiras de proteção de líquido lateral, com proteção da pele a base de aloe vera, com câmara de distribuição de líquido, formato anatômico, maxxi gel, identificador de umidade, tamanho m – de 40 a 70kg, cintura 60 a100 cm Composição: polietileno, polipropileno, aloe vera, polpa de celulose, fios elásticos, fios superabsorventes e fitas adesivas e adesivos | 3000 unid | Unidade | Apresentar amostra | R\$ 3,37 |
| 135 | Fralda descartável adulto com fitas duplas nas | 3000 | Unidade | Apresentar | R\$ 3,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | unid | | amostra | |
|-----|--|---------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| | laterais reposicionáveis com barreiras de proteção de líquido lateral, com proteção da pele a base de aloe vera, com câmara de distribuição de líquido, formato anatômico, maxxigel, identificador de umidade, tamanho eg – acima de 90kg, cintura 110 a165 cm Composição: polietileno, polipropileno, aloe vera, polpa de celulose, fios elásticos, fios superabsorventes e fitas adesivas e adesivos | | | | |
| 136 | Frasco coletor estéril radiação ionizante, opaco, individual, com pá, tampa branca tipo veda rosca, 80 ml. Fabricado em polipropileno opaco; embalado individualmente; graduado. | 100 pacotes | Pacotes com 100 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 38,44 |
| 137 | Frasco fracionador para soluções enterais; 300 ml. Não estéril. Livre de bisfenol; radiação ionizante; atóxico; com dispositivo para fixação em suporte; tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; com dispositivo para fixação em suporte: alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente. | 1.000 frascos | Unidade individual | Dispensada a apresentação | R\$ 1,15 |
| 138 | Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características gerais composição básica - frasco em pe de 1200ml graduada com escala de 100ml. - tubo extensor em pvc com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - alça plástica para movimentação e fixação. Acessórios: - opcional coletor peniano em látex adaptado de conector proximal. | 200 frascos | Frascos de 1200ml. | Dispensada a apresentação | R\$ 28,44 |
| 139 | Frasco umidificador 250ml para oxigênio | 400 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 28,71 |
| 140 | Furosemida 20g/2ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 1,37 |
| 141 | Garrote para flebotomia adulto, usado para coleta de sangue; composto de algodão + fio | 20 unidades | Unidades individuais | Dispensada a | R\$ 12,67 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------|
| | de poliéster e abs; e fivela com trava; embalado individualmente. | | | apresentação | |
| 142 | Gel de limpeza antimicrobiano com phmb 150 ml. Gel de limpeza é um gel transparente, inodoro, não gorduroso, hidratante com polihexametileno de biguanida (phmb), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microrganismos como bactérias, fungos e levedura. | 1.000 frascos | Frascos de 150 ml. | Apresentar amostra | R\$ 99,62 |
| 143 | Gel eletro-condutor cardioflex/ultraflex, é um produto gelatinoso, consistente, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico, desenvolvido com matérias-primas especiais, isento de substâncias tóxicas, contém características físicas e químicas da mais alta qualidade em condutividade sônica e elétrica para uso como meio de contato em testes e exames médicos. Devido à sua composição química isenta de sal (nacl) e seu ph neutro, o gel eletro-condutor não ataca nem danifica os equipamentos e eletrodos com os quais entra em contato, fazendo com que a vida dos mesmos seja prolongada, com conseqüente diminuição de custos. Utilizado como agente em meio de contato para transmissão ultra-sônica e condução de impulsos elétricos entre a pele do paciente e equipamentos ou sensores para exames de diagnósticos tais como aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos, dopplers, desfibriladores, bisturis elétricos e eletrodos de monitorização cardíaca | 300 almotolias | Almotolias contendo 300 gramas cada | Dispensada a apresentação | R\$ 6,50 |
| 144 | Gelo artificial reutilizável 200ml. Embalagem rígida resistente a impactos. Medidas aproximadas: largura 6,8 cm. Profundidade / comprimento 2,8 cm. Altura 12 cm. Peso aproximado 200 ml | 50 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 9,78 |
| 145 | Gelo artificial reutilizável 500ml embalagem rígida resistente a impactos. Medidas aproximadas: largura 17,5 cm. Profundidade / comprimento 3,8 cm. Altura 9,7 cm. Peso aproximado 500 ml. | 100 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 5,34 |
| 146 | Gelo artificial reutilizável 750ml embalagem rígida resistente a impactos. Medidas aproximadas: largura 27,5 cm. | 100 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 19,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|-----------------|---|--------------------------------|-----------|
| | Profundidade / comprimento 2,3 cm. Altura 15 cm. Peso aproximado 750 ml | | | | |
| 147 | Glicose hipertônica 25% | 200 ampolas | Ampolas de 10 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 0,52 |
| 148 | Glicose hipertônica 50% | 200 ampolas | Ampolas de 10 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 0,48 |
| 149 | Hastes flexíveis (cotonete) feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Por isso oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele. Composição: hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. | 20 potes | Pote com 150 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 4,15 |
| 150 | Heparina sódica 5000ui/0,25ml ampola solução injetável via subcutânea | 1.250 unid | Unidade | Dispensada a apresentação | R\$ 46,56 |
| 151 | Hidrogel amorfo com alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; | 1.000 tubos | Tubos com 85 g | Apresentar amostra | R\$ 53,85 |
| 152 | Hipoclorito de sódio a 1%. Desinfetante hospitalar p/ superfícies fixas e artigos não críticos. Princípio ativo: hipoclorito de sódio em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo. | 1.000 litros | Frascos plástico âmbar (escuro) de 1000 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 7,90 |
| 153 | Histerômetro de 28 cm é utilizado em exames ginecológicos, confeccionado em aço inoxidável; possui escala gravado no corpo do instrumental até 22 cm. | 005 unidades | Unidade individuais | Apresentar catálogo | R\$ 78,43 |
| 154 | Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de | 600 caixas | Caixas com 10 ampolas. | Dispensada a apresentação | R\$ 95,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| | filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. | | | | |
| 155 | Kit estesiômetro para teste de sensibilidade apresenta em um estojo contendo filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes. Os seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. O sétimo tubo é reservatório para outros dois filamentos dos mais delicados, e é conformado para servir também para apoiar convenientemente sobre uma superfície, as demais hastes, uma vez montadas para utilização. | 04 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 630,00 |
| 156 | Kit micronebulizador adulto para oxigênio. Material copo: polopropileno (pp). Máscara: polietileno adulto (pe). Mangueira (extensão): pvc. Embalagem contém: máscara plástica tamanho adulto, 1 unidade nebulizadora, mangueira (extensão). | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 54,93 |
| 157 | Kit micronebulizador infantil para oxigênio. Material copo: polopropileno (pp). Máscara: polietileno adulto (pe). Mangueira (extensão): pvc. Embalagem contém: máscara plástica tamanho infantil, 1 unidade nebulizadora, mangueira (extensão). | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 11,75 |
| 158 | Kit papanicolau básico descartável composto por: 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas, 2,8 x 8,4 cm com 1 lâmina de vidro, 2,5 x 7,5 cm, 1mm de espessura, com parte fosca para identificação do paciente. Sem o espécúlo. | 1.300 kits | Kits embalados individualmente | Apresentar amostra | R\$ 5,76 |
| 159 | Lâminas de barbear dupla descartáveis, twin lâmina de barbear em aço inox twin lâmina de barbear punho de borracha twin lâmina de barbear descartáveis | 400 unidades | Unidade individualizada | Dispensada a apresentação | R\$ 2,98 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-------------------------------|---------------------------|------------|
| 160 | Lâminas para microscopia Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelo: com uma extremidade fosca | 2 caixas | Caixa com 50 unidades. | Dispensada a apresentação | R\$ 13,11 |
| 161 | Lanceta de segurança 28g 0,36x1,5mm Confeccionada em aço inoxidável, possuem design ergonômico, ponta trifaceada e siliconada. Indicadas para obter amostras de sangue que são colhidas nas pontas dos dedos. Possuem um mecanismo de segurança que dispara a agulha e recolhe automaticamente após a punção | 100 caixas | Caixa com 200 unidades | Apresentar amostra | R\$ 114,92 |
| 162 | Lanceta para obter amostras de sangue para leitura da glicemia de espessura ultrafina com ponta triangular para punção digital de calibre 28g, 0,375 mm, com formato compatível para ser usada com o lancetador especificado no item 1,esterilização por radiação gama | 10.000 unid | Unidade | Dispensada a apresentação | R\$ 0,86 |
| 163 | Lancetador para disparar lancetas com manga e conjunto regulador de profundidade composto por anel regulador e indicador de profundidade de penetração, corpo com botão de acionamento da lanceta e indicador de ajuste da força de impulsão da lanceta e tampa transparente da extremidade | 30 unid | Unidade | Dispensada a apresentação | R\$ 94,33 |
| 164 | Lençol de papel hospitalar descartável, produzido com 100 % celulose de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, oferece aderência e conforto aos pacientes, possui um textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente, econômico, elimina despesas com higienização, medindo 50 cm x 50 m | 45 caixas | Caixas contendo 10 rolos cada | Dispensada a apresentação | R\$ 142,68 |
| 165 | Lençol de papel hospitalar descartável, produzido com 100 % celulose de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, oferece aderência e conforto aos pacientes, possui um textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente, econômico, elimina despesas com higienização, medindo 70 cm x 50 m | 60 caixas | Caixas contendo 10 rolos cada | Dispensada a apresentação | R\$ 125,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|------------|---------------------------------|---------------------------|-----------|
| 166 | Lubrificante spray - emulsão lubrificante não oleosa, hidrossolúvel, permeável a vapor, que previne a corrosão e travamentos das articulações de instrumentais cirúrgicos, protegendo contra as altas temperaturas do processo de esterilização, reduzindo os custos com reparos e aumentando a vida útil do instrumental. | 20 frascos | Embalagem de 750 ml com spray | Dispensada a apresentação | R\$ 24,45 |
| 167 | Luva cirúrgica estéril - tamanho 7.0 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | Apresentar amostra | R\$ 6,74 |
| 168 | Luva cirúrgica estéril – tamanho 8.5 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | Apresentar amostra | R\$ 6,89 |
| 169 | Luva cirúrgica estéril - tamanho 7.5 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | Apresentar amostra | R\$ 7,12 |
| 170 | Luva cirúrgica estéril – tamanho 8.0 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | Apresentar amostra | R\$ 6,74 |
| 171 | Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, | 500 pares | Pares em embalagens individuais | Apresentar amostra | R\$ 10,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| | resultando em uma ótima aderência. Espessura: 0,50mm. Tamanho p e/ou m. | | | | |
| 172 | Luva para procedimento não cirúrgico. Látex de borracha natural sem pó . Características: texturizada na ponta dos dedos, ambidestra, não estéril, sem pó , 100% látex. Caixas com 100 unidades. Tamanho m | 600 caixas | Caixas com 100 unidades | Apresentar amostra | R\$ 129,98 |
| 173 | Luva para procedimento não cirúrgico. Látex de borracha natural sem pó. Características: texturizada na ponta dos dedos, ambidestra, não estéril, sem pó , 100% látex. Caixas com 100 unidades. Tamanho p | 1.000 caixas | Caixas com 100 unidades | Apresentar amostra | R\$ 122,98 |
| 174 | Luva para procedimento não cirúrgico. Látex de borracha natural sem pó. Características: texturizada na ponta dos dedos, ambidestra, não estéril, sem pó , 100% látex. Caixas com 100 unidades. Tamanho g | 600 caixas | Caixas com 100 unidades | Apresentar amostra | R\$ 136,00 |
| 175 | Luvras para procedimentos não cirúrgicos confeccionada com látex de borracha natural-superfície lisa- ambidestra- não estéril com pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades. Tamanho g | 200 caixas | Caixas com 100 unidades | Apresentar amostra | R\$ 115,14 |
| 176 | Luvras para procedimentos não cirúrgicos confeccionada com látex de borracha natural-superfície lisa- ambidestra- não estéril com pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades. Tamanho m | 200 caixas | Caixas com 100 unidades | Apresentar amostra | R\$ 123,33 |
| 177 | Luvras para procedimentos não cirúrgicos confeccionada com látex de borracha natural-superfície lisa- ambidestra- não estéril com pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades. Tamanho p | 200 caixas | Caixas com 100 unidades | Apresentar amostra | R\$ 124,33 |
| 178 | Macacão tyvek tnt branco laminado proteção riscos químicos. Tamanho m – altura de: 1,66 a 1,72 m Possui elástico no punho, tornozelo, cintura e capuz. Fechamento através de zíper frontal com lapela. Confeccionado em sms respirável 50gr, oferece maior respirabilidade e conforto ao usuário. Produto não alérgico. Epi aprovado para tipo 5 - vestimenta de | 100 unidades | Unidades individual | Apresentar amostra | R\$ 32,14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|-------------|---------------------|---------------------------|-----------|
| | <p>proteção química contra partículas sólidas químicas e tipo 6 - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a iso 16602:2007. Ii) desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno; repelência a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.</p> <p>Indicação: proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos.</p> | | | | |
| 179 | <p>Macacão tyvek tnt branco laminado proteção riscos químicos. Tamanho xg – altura de: 1.78 a 1.84 m</p> <p>Possui elástico no punho, tornozelo, cintura e capuz. Fechamento através de zíper frontal com lapela.</p> <p>Confeccionado em sms respirável 50gr, oferece maior respirabilidade e conforto ao usuário.</p> <p>Produto não alérgico.</p> <p>Epi aprovado para tipo 5 - vestimenta de proteção química contra partículas sólidas químicas e tipo 6 - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a iso 16602:2007. Ii) desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno; repelência a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.</p> <p>Indicação: proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de</p> | 50 unidades | Unidades individual | Apresentar amostra | R\$ 31,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|----------------|---------------------------------|----------------------------|------------|
| | produtos químicos. | | | | |
| 180 | Maleta de primeiros socorros com 01 bandeja; material: polipropileno; tamanho grande. Dimensões: 23x37x22cm | 20 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 115,01 |
| 181 | Maleta de primeiros socorros com 01 bandeja; material: polipropileno; tamanho médio. Dimensões : 28cm comprimento 18cm altura 18cm largura | 20 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 115,01 |
| 182 | Malha tubular confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. 15 cm x 15 m. | 200 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 18,70 |
| 183 | Mangueiras em pvc cristal atóxica para inaloterapia. Especificações técnicas: direcionadas para serem conectadas na máscara adulto e infantil dos aparelhos de inalação, nos conjuntos de oxigenação e aspiração para (cilindro e rede canalizada), nos micro nebulizadores e umidificadores de (oxigênio e ar comprimido). Não transferem gosto nem cheiro para o usuário. | 100 metros | Unidades individuais por metro. | Dispensada a apresentação | R\$ 9,75 |
| 184 | Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico c/50un Características: desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. Máscara cirúrgica em tnt 60g, tripla camada. Com elástico. Tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; | 550 caixas | Caixas com 50 unidades em cada | Apresentar amostra | R\$ 27,46 |
| 185 | Máscara de proteção respiratória n95 pff2 modelo aura 9320 branca. Inmetro anvisa ca: 30592 Embalagem individual de fabrica lacrada. Respiradores com classificação pff2 seguem a norma brasileira (abnt/nbr 13698:1996) e a | 2.000 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 7,63 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|--------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| | européia e apresentam eficiência mínima de filtração de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, enquanto os respiradores com a classificação n95 seguem a norma americana e apresentam eficiência mínima de filtração de 95% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Portanto, respiradores pff2 e n95 apresentam níveis de proteção equivalente. | | | | |
| 186 | Máscara facial protetora anti-cuspir face shield deve atender as especificações previstas pela resolução rdc 365 de 23/03/2020. Visor com transparência superior a 90%; oferece distância confortável do rosto permitindo o uso com óculos; ajuste para o tamanho da cabeça e para o distanciamento da face. Prorroga a vida útil das máscaras e respiradores contra poeira, odor ou agentes epidemiológicos; fácil montagem e estocagem. Visor: confeccionado em pet transparente 0,50 mm com boa visibilidade. Cinta e testeira: confeccionada em polipropileno (pp) branco 0,60 mm, opaco, com boa resistência. | 200 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 22,43 |
| 187 | Máscara respirador facial inteira com filtros similar 6800 3m com cartuchos inclusos Válvula cool flow® abre com facilidade diminuindo sensivelmente o calor e a umidade da parte interna do respirador aumentando a sensação de conforto ao usuário. Ampla campo visual Produzido em elastômero sintético e silicone (área de vedação) mais conforto e segurança Flexibilidade: peça facial totalmente ajustável Acompanha: máscara completa 6800 Tamanho m 1 par de cartucho 6003 (vapores orgânicos e gases ácidos até 1000 ppm, 100 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração ipvs, o que for menor. | 03 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 972,60 |
| 188 | Mesa auxiliar 40 x 40 x 80 tampo e prateleira inox c/ rodízio; pés tubulares 3/4 " em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas: 40 cm | 10 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 612,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|---------------------------|----------------------------|--------------|
| | comp. X 40 cm larg. X 80 cm alt. Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#. Cubagem: 0,136 m ³ . Peso: 4kg | | | | |
| 189 | Mesa de mayo inox; armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox; altura mínima 0,77m; altura máxima 1,25m; dimensões da bandeja: 43cm de comp. X 30,5 cm de larg; medidas da embalagem 0,73 x 0,50 x 0,58; cubagem: 0,2117m ³ ; peso: 3kg. | 10 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 620,00 |
| 190 | Mupirocina 20 mg (bactroneo) | 1.000 bisnagas | Bisnaga de 15 gr | Dispensada a apresentação | R\$ 21,99 |
| 191 | Óculos de proteção, material acrílico, proteção lateral/frontal, lente incolor, para proteção de olhos, contra poeira e resíduos do ar, com haste dobrável e regulável. | 200 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 9,97 |
| 192 | Óleo dermoprotetor a base de azeite (ácidos graxos essenciais) e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: ácidos graxos essenciais (óleo de girassol), lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média, vitamina a e e. | 1.000 frascos | Frascos com 200 ml. | Dispensada a apresentação | R\$ 20,32 |
| 193 | Otoscópio led preto com estojo macio Lâmpada led - durabilidade, baixo consumo de pilhas com ótima iluminação por fibra óptica. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos auriculares autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0,5.0 e 10mm. Fácil substituição do led, se necessário. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa (não incluso). Cabo compatível com todas as cabeças da linha. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça altamente resistente à impactos. | 10 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 1.233,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|---------------|---------------------------------|----------------------------|------------|
| | Conexão para otoscopia pneumática. Transmissão da luz por fibra óptica. Menor consumo de energia. (referência: omni 3000 md, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior) | | | | |
| 194 | Oxímetro de dedo portátil infantil, faixa de medição da saturação: 0% a 100% - precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2% - faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm - resolução da pulsação: 1 bpm - precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. - display: 0,95" colorido oled. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 - idade mínima para uso: acima de 6 meses em média - diâmetro do dedo: entre 0.7 cm a 2.3 cm - dimensões: 67.5 mm x 38 mm x 25 mm | 10 unidades | Unidades individuais | Apresentar catálogo | R\$ 242,00 |
| 195 | Oxímetro digital de dedo pulso portátil com curva plestimográfica, para medir spo2 (oxigênio no sangue) e batimentos cardíacos por minuto. Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica, aferição de hemoglobina 70-100% (precisão de +- 2%) aferição de batimentos cardíacos 30 – 250- bpm (precisão de +- 1 bpm). Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x aaa, auto desligamento em 8 seg, sinalizador visual do nível de bateria. Visor digital. Garantia de fabrica: 12 meses | 20 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 156,67 |
| 196 | Papaína 10% gel. Usada para realização de curativos com necessidade de desbridamento extenso. | 80 frascos | Frascos de 100 ml. | Apresentar amostra | R\$ 31,27 |
| 197 | Papel crepado para esterilização sterisheet. Embalagem não estéril contendo 100 folhas em cada embalagem. Folhas nas seguintes dimensões : 100 cm x 100 cm | 20 embalagens | Embalagens contendo 100 folhas. | Dispensada a apresentação | R\$ 340,95 |
| 198 | Papel grau cirúrgico - envelope auto selante p/ esterilização – 19 cm x 33 cm | 10 caixas | Caixas com 200 unidades cada | Apresentar amostra | R\$ 132,28 |
| 199 | Papel grau cirúrgico - envelope auto selante p/ esterilização – 24 cm x 38 cm | 10 caixas | Caixas com 100 unidades cada | Apresentar amostra | R\$ 123,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|---------------|--------------------------------------|----------------------------|------------|
| 200 | Papel grau cirúrgico - envelope auto selante p/ esterilização – 150 mm x 250 mm | 10 caixas | Caixas com 200 unidades cada | Apresentar amostra | R\$ 91,30 |
| 201 | Papel para ecg cardiocare cardiotouch – bionet papel termo sensível de alta definição compatível com cardio touch 2000. Papel para ecg (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade fornece um registro de imagens nítido. | 10 rolos | Unidade individual em rolo | Apresentar amostra | R\$ 69,60 |
| 202 | Papel toalha interfolhada 2 dobras 21 x 23, contém 1000 folhas por embalagem, produzido com 100 % celulose virgem de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, extra branco e macio, alta absorção e rendimento, embalados em sacos plásticos. | 2.000 pacotes | Pacotes contendo 1000 folhas em cada | Dispensada a apresentação | R\$ 22,53 |
| 203 | Pinça anatômica serrilhada 10cm instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. | 40 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 27,65 |
| 204 | Pinça anatômica serrilhada 14cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido. | 40 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 31,02 |
| 205 | Pinça anatômica serrilhada 18cm Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido. | 40 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 60,01 |
| 206 | Pinça modelo cheron (para coleta de preventivo e outros procedimentos ginecológicos), estéril, fabricada em poliestireno, com pigmento branco. | 600 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 1,53 |
| 207 | Pinça jacaré 20 cm retirada de diu- em aço inox;- com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura;- com boca dentada, própria para retirada de diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. | 02 unid | Un | Apresentar catálogo | R\$ 468,09 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|--------------|------------------------------|---------------------------|------------|
| 208 | Pinça kelly inoxidável reta 14 cm. | 40 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 42,82 |
| 209 | Pinça pozzi uterina reta 24 cm | 10 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 81,94 |
| 210 | Pinça professor medina p/ biopsia uterina 3mm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. | 10 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 208,94 |
| 211 | Pipeta plástica descartável pasteur graduada 3ml. Pacotes com 500 unidades em cada. | 05 pacotes | Pacotes com 500 unidades. | Apresentar amostra | R\$ 151,65 |
| 212 | Placa eletrocirúrgica auto-adesiva, não estéril, uso único, compatível com bisturi elétrico wem; composta de espuma de poluretano de alta densidade, recoberta por um adesivo acrílico hipoalergênico onde é fixada uma lâmina de alumínio e poliéster recoberta por um gel adesivo condutivo e dispersivo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, locais indicados para colocação da placa, prazo de validade e n° do registro em órgão competente. Tamanho regular. | 200 unidades | Unidades individuais | Apresentar amostra | R\$ 53,22 |
| 213 | Placa ponto de sementes com micropore para auriculoterapia, com 60 esferas cada placa, pronto para usar. | 500 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 5,89 |
| 214 | Porta agulha mayo hegar 12cm, instrumento cirúrgico articulado não cortante de excelente qualidade e com formidável acabamento. | 20 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 155,12 |
| 215 | Porta lamina tipo frasco, para citologia, capacidade para 3 lamina, tampa com rosca, material polipropileno. | 20 emb | Embalagem com 100 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 51,35 |
| 216 | Preservativo masculino latex sem lubrificante, para uso no ultrassom. | 50 caixas | Caixas contendo 144 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 60,85 |
| 217 | Propé descartável. Produto confeccionado em tecido não tecido, tendo a finalidade de uso cobrir, envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas. São todos descartáveis, individuais e de uso único. | 100 pacotes | Pacotes com 100 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 47,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|--------------|---|---------------------------|------------|
| 218 | Régua antropométrica pediátrica. Madeira marfim. Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível | 06 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 105,50 |
| 219 | Removedor de oxidação para instrumental cirúrgico em aço inox. Solução revitalizadora segura e rápida. Libera articulações e recupera instrumentais em aço inox. Elimina manchas de oxidação e placas minerais. | 06 galões | Galão 5 litros | Dispensada a apresentação | R\$ 243,29 |
| 220 | Rifamicina sv sódica (equivalente a rifamicina sv ácida) 10mg. Solução spray 10mg/ml | 400 frascos | Embalagem com 1 frasco spray contendo 20ml. | Dispensada a apresentação | R\$ 17,15 |
| 221 | Sabonete líquido com essência de erva doce | 20 galões | 5000 ml em cada galão | Dispensada a apresentação | R\$ 49,18 |
| 222 | Saco para lixo hospitalar infectante, capacidade de 30 litros, branco leitoso, com 100 unidades. | 40 pacotes | Embalagem com 100 sacos. | Apresentar amostra | R\$ 28,02 |
| 223 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multivía, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 19g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno | 100 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,58 |
| 224 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multivía, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 21g . Embalagem: embalagem plástica ou papel | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 1,79 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|----------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | | | | |
| 225 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multyvia, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 23g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 2,73 |
| 226 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multyvia, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 25g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 1,09 |
| 227 | Semente de mostarda para tratamento de auriculoterapia. Ponto semente de mostarda. O ponto semente de mostarda é utilizado na auriculoterapia para o equilíbrio do corpo e da mente. | 20 embalagens | Embalagens com 100 gramas | Dispensada a apresentação | R\$ 2,82 |
| 228 | Seringa descartável para insulina de 01 ml com agulha 13 x 4.5 | 3.000 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,64 |
| 229 | Seringa de insulina 1ml sem agulha caixa com 500 unidades | 12 caixas | Caixas com 500 unidades | Apresentar amostra | R\$ 411,25 |
| 230 | Seringa descartável com bico luer slip de 20 ml sem agulha | 1.000 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|-----------------|-------------------------------|---------------------------|-----------|
| 231 | Seringa descartável de 03 ml sem agulha | 2.500 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,50 |
| 232 | Seringa descartável de 05 ml com agulha 25 x 0.7 | 3.000 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,54 |
| 233 | Seringa descartável de 10 ml com agulha 25 x 0.7 | 1.000 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,80 |
| 234 | Seringa descartável para insulina de 01 ml com agulha fixa 30 g 5/16 (8 mm x 0,30 mm) | 18.000 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 0,38 |
| 235 | Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. | 1.000 frascos | Frascos almotolias com 100 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 3,35 |
| 236 | Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos. Embalado em frasco almotolia. | 1.000 frascos | Frascos almotolias com 100 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 8,23 |
| 237 | Solução de iodo 5% + iodeto de potássio 10% (lugol concentrado solução de schiller). | 20 frascos | Frasco com 100 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 97,34 |
| 238 | Soluto de cloreto férrico 50% - gel hemostático para uso em cirurgia de alta frequência. Frasco com 10 g (compatível/similar: hemogin) | 100 frascos | Frasco com 10g | Dispensada a apresentação | R\$ 37,28 |
| 239 | Sonda de foley 2 vias silicone 14 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 3,64 |
| 240 | Sonda de foley 2 vias silicone 16 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 3,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| | válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | | | | |
| 241 | Sonda de foley 2 vias silicone 18 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 3,79 |
| 242 | Sonda de foley 2 vias silicone 20 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 5,86 |
| 243 | Sonda de foley 2 vias silicone 22 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 3,99 |
| 244 | Sonda foley 3 vias 16fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 6,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| | balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação. | | | | |
| 245 | Sonda foley 3 vias 18fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação. | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 7,09 |
| 246 | Sonda foley 3 vias 20fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 10,34 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| | seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação. | | | | |
| 247 | Sonda foley 3 vias 22fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação. | 200 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar amostra | R\$ 6,17 |
| 248 | Sonda foley nº 12 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática ; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 45,58 |
| 249 | Sonda foley nº 14 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática ; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 45,72 |
| 250 | Sonda foley nº 16 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática ; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | 30 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 51,16 |
| 251 | Sonda foley nº 18 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de | 30 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 42,14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | etileno. | | | | |
| 252 | Sonda foley nº 20 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 52,03 |
| 253 | Sonda foley nº 22 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | Apresentar amostra | R\$ 55,15 |
| 254 | Sonda gastrostomia 03 vias com balão é produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 ml e 20 ml). É indicada para pacientes: impossibilitados de ingerir medicamentos e/ou alimentos por via oral; com mal formação do trato digestivo alto; submetidos a cirurgias gastroesofágicas; com gastrostomia ou enterostomias transitórias ou permanentes. | 200 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 161,00 |
| 255 | Sonda nasogastrica, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c.. | 200 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 4,51 |
| 256 | Sonda para gastrostomia - para alimentação enteral A sonda possui conector em y desconectável, que possibilita a troca apenas do conector. Isso possibilita o aumento do tempo de vida útil da sonda no caso de dano nas tampas do conector em y (adaptador peg). A sonda proporciona a ligação direta entre o exterior e o estômago do paciente, desfazendo o trajeto natural da digestão por via oral. O design e o material da sonda de gastrostomia garantem a segurança do processo de administração e o conforto do usuário. Produto estéril; confeccionado em 100% silicone; com balão interno; possui conector em y, desconectável, com três tampas para regulagem; possui disco externo para proteção do paciente; dispõe de | 200 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|---------------|------------------------------|---------------------------|------------|
| | marca de referência; ponta distal com abertura. | | | | |
| 257 | Sonda uretral nº 04 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 60 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | Dispensada a apresentação | R\$ 8,45 |
| 258 | Sonda uretral nº 10 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 800 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | Dispensada a apresentação | R\$ 17,67 |
| 259 | Sonda uretral nº 12 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 600 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | Dispensada a apresentação | R\$ 17,43 |
| 260 | Sonda uretral nº 08 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 600 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | Dispensada a apresentação | R\$ 16,24 |
| 261 | Sonda uretral nº 14 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 600 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | Dispensada a apresentação | R\$ 19,73 |
| 262 | Soro fisiológico 0,9%, solução estéril | 1.000 frascos | Frascos de 250 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 3,17 |
| 263 | Soro fisiológico 0,9%, solução estéril | 600 frascos | Frascos de 500 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 4,10 |
| 264 | Soro fisiológico 0,9%, solução estéril | 600 frascos | Frascos de 100 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,50 |
| 265 | Soro fisiológico contendo 0.9 % de nacl + 0.9 gramas de sal. Arboreto | 2.000 frascos | Frascos com 100 ml | Apresentar amostra | R\$ 2,50 |
| 266 | Soro fisiológico contendo 0.9 % de nacl + 0.9 gramas de sal. Arboreto | 2.000 frascos | Frascos com 500 ml | Apresentar amostra | R\$ 3,30 |
| 267 | Sulfadiazina de prata micronizada 10,00 mg; nitrato de cério hexahidratado 4,00 mg. | 600 frascos | Tubos com 50 g cada | Dispensada a apresentação | R\$ 20,34 |
| 268 | Suporte de soro aço inox - 5 rodas. Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta, haste em tubo de 3/4 | 10 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 602,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| | polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon, com 5 pés com rodízios. Altura mínima: 1,70m; altura máxima: 2,29m; medidas da embalagem: 0,60 x 0,60 x 1,70; peso: 12kg. | | | | |
| 269 | Tambor para acondicionamento de algodão/gaze. Composição do aço: aço-inox 304; podem ser esterilizadas. Medidas: 18 x 14 cm. | 20 unidades | Unidade individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 215,14 |
| 270 | Tampão ginecológico, material gaze hidrófila, 100% de algodão tipo uso descartável esterilidade estéril quantidade fios 13 un/cm ² comprimento 40 cm largura 4 cm características adicionais com puxador de cordão de fio de algodão resistente. | 1.000 unidades | Unidade individuais | Apresentar amostra | R\$ 20,05 |
| 271 | Termômetro clínico digital para verificação de temperatura axilar, possui memória da última temperatura, desliga automaticamente, com visor de cristal líquido e com efeito sonoro. | 08 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 26,40 |
| 272 | Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor e certificado de calibração. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Temperatura interna: faixa de medição: -20°C a 50°C. Resolução: 0,1°C. Temperatura externa (sonda). Faixa de medição: -50°C a 70°C. Resolução: 0,1°C. Alimentação: 1 pilha de 1,5v tipo aaa. Comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 1,70m | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 120,98 |
| 273 | Termômetro infravermelho digital clínico de testa sem contato Termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos. Com precisão de $\pm 0,2^\circ\text{C}$ / $\pm 0,4^\circ\text{F}$. São indicadas para aferição a distancia (2 - 15 cm) e de forma confiável no resultado. Intervalo de temperatura corporal: 32 °C ~ 42.9 °C. | 08 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 222,04 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|--|----------------------------|------------|
| | Intervalo de temperatura objeto: 0 °c ~ 100 °c. Precisão: +- 0,2°c com capacidades de armazenar resultado de 30 aferições, este termômetro utiliza de pilhas aaa 2 unidades (as quais não acompanham o mesmo). Tamanho do aparelho, 136 ×87 × 40mm , com peso de 88g. Alterna facilmente entre ° c / ° f. Visor em lcd hd | | | | |
| 274 | Tesoura mayo stille reta 15cm. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 50 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 81,30 |
| 275 | Tesoura metzbaum curva 20cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual. | 10 unidades | Unidades individuais | Dispensada a apresentação | R\$ 82,49 |
| 276 | Tesoura metzbaum reta para uso geral. Tamanho: 15 cm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos; | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 59,03 |
| 277 | Tesoura spencer reta para retirar pontos. Tamanho: 09 cm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos; | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 50,91 |
| 278 | Tesoura spencer reta para retirar pontos. Tamanho: 12 cm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos; | 20 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 54,53 |
| 279 | Teste rápido de hcg (teste de gravidez) Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hcg, com sensibilidade de 25 ul/ml. Apresentação: caixa com 100 testes, embalados individualmente. | 20 caixas | Caixa com 100 testes, embalados individualmente. | Apresentar catálogo | R\$ 172,80 |
| 280 | Teste rápido para covid- 19 Ag Diagnóstico: in vitro Detecção qualitativa do antígeno de SAR-CoV- 2 (covid- 19) Sensibilidade: 91,4 %. Especificidade: maior ou igual 99,9 %. Armazenamento de 2 a 30°c. Amostra: swab nasal de nasofaringe Tempo de teste: 15 á 20 minutos (não ler após | 2.000 unidades | Unidade | Apresentar catálogo | R\$ 61,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---|---------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|
| | 30 minutos) Validade: 24 meses. Kit: swab para coleta com tampão esterilizados, tubos de extração, dispositivo de teste. | | | | |
| 281 | Tiras para verificação de glicemia compatível com glicosímetro. Tempo obtenção do resultado: 5 segundos, volume de sangue: 1 - 2 µl, dimensões: altura 80 mm, largura 44 mm, profundidade 44 mm peso: 0,026 kg. | 200 caixas | Caixas com 50 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 60,12 |
| 282 | Tópico a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. | 1.000 frascos | Frascos almotolias com 100 ml cada | Dispensada a apresentação | R\$ 4,42 |
| 283 | Torneira 3 vias . Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão luer lock reversível (fêmea). Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. Esterilizado por raio gama; conexão luer lock reversível (fêmea). | 100 unidades | Unidades individualizadas | Dispensada a apresentação | R\$ 2,03 |
| 284 | Toucas descartáveis em tnt com elástico. Indicada para uso hospitalar. Fabricada em 100 % polipropileno possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Solda por ultrassom. Disponível apenas na cor branca. Tamanho: 45 x 52 cm | 200 pacotes | Embalagem com 100 unidades em cada. | Dispensada a apresentação | R\$ 36,67 |
| 285 | Tubo para coleta de sangue a vácuo EDTA volume 9ml. Diâmetro: 13 mm x 75 mm caixa com 100 unidades | 05 caixas | Caixas com 100 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 108,10 |
| 286 | Tubo para coleta de sangue a vácuo silicizado seco volume 9ml. Diâmetro: 13 mm x 75 mm caixa com 100 unidades | 05 caixas | Caixas com 100 unidades | Dispensada a apresentação | R\$ 70,20 |
| 287 | Válvula reguladora (manômetro) com fluxometro para cilindro de oxigênio. (solicitar peça única) Segue um rigoroso critério de fabricação, seu corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação | 40 unidades | Unidades individualizadas | Apresentar catálogo | R\$ 435,68 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--|-------------|------------------------|---------------------------|-----------|
| | da pressão residual do cilindro e fluxômetro que permite controle da vazão do gás. A válvula reguladora de pressão com fluxômetro possui pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm ² , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm ²), seu fluxômetro acoplado permite vazões de 0 a 15 litros por minuto. | | | | |
| 288 | Vaselina líquida de 1000 ml | 06 litros | 1000 ml em cada frasco | Dispensada a apresentação | R\$ 32,30 |
| 289 | Vitamina c; ampola de 5 ml contém: ácido ascórbico 500 mg. | 200 ampolas | Ampolas de 5 ml | Dispensada a apresentação | R\$ 2,08 |
| 290 | Xylocaina 2% com vasoconstritor – frascos com 20 ml estéril | 100 frascos | Frascos com 20 ml | Apresentar amostra | R\$ 15,72 |
| 291 | Xylocaina 2% sem vasoconstritor – frasco com 20 ml estéril | 50 fr | Frasco com 20 ml | Apresentar amostra | R\$ 9,26 |

5 – DAS AMOSTRAS E CATÁLOGOS

5.1 - Após a fase de lances, as empresas licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar a(s) AMOSTRA(S) dos produtos identificados na tabela acima para a apresentação de amostras, e o(s) CATÁLOGO (S) indicando as características do objeto para os produtos identificados para apresentação de catálogo, no prazo de até 05 (cinco) dias, no endereço abaixo especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL / MG
RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305, CENTRO
BANDEIRA DO SUL – MINAS GERAIS
CEP 37.740-000
EM ATENÇÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
AMOSTRAS

5.2 - A(s) AMOSTRA(s) e CATÁLOGO (S) serão avaliados por profissionais da área da saúde, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento, os quais decidirão sobre a aceitabilidade do material apresentado e emitirão relatório das amostras apresentadas. Será verificada sua conformidade com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, não deixando de atentar para os padrões de qualidade do material que deverá atender as necessidades médicas e de enfermagem do Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - A(s) AMOSTRA(S) deve(rão) estar dentro do prazo de validade e devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa e o número do item a que se refere(m).

5.4 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Nesta hipótese, poderá a Pregoeira solicitar AMOSTRA(S) do licitante cuja proposta classificou-se em segundo lugar e assim sucessivamente.

5.5 - A(s) AMOSTRA(S) e CATÁLOGO (S) apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-lo à especificação do Edital.

5.6 - O(s) material(is) apresentado(s) como AMOSTRA(S) poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), desmontado(s) se necessário, sendo devolvido(s) à licitante no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação.

5.7 - A(s) AMOSTRA(S) e aceita(s) ficará(ão) sob a guarda do Setor de Compras para aferição com os produtos entregues.

5.8 - O Setor de Compras se responsabilizará pela guarda da(s) AMOSTRA(S) até a conclusão do recebimento definitivo dos materiais, devendo a contratada ao fim deste prazo, providenciar a retirada das mesmas, no estado em que se encontrar após os testes porventura necessários. Se no prazo de 30 (trinta) dias a licitante ou contratada não retirar a(s) AMOSTRA(S), o Setor de Compras e Licitações não mais se responsabilizará pela sua guarda.

5.9 – Após a verificação das amostras, os resultados serão divulgados por meio de mensagem no Sistema do Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

6 - DA ENTREGA

6.1. Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, no prazo de 07 (sete) dias, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, nos horários de 07h00 às 17h.

6.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado na AF - Autorização de Fornecimento, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc.

6.3. O objeto licitado será recebido pelo setor solicitante, indicado na Autorização de Fornecimento, através de pessoa responsável.

6.4. Na hipótese de rejeição, por entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor o objeto licitado devolvido no prazo máximo de 02 (dois) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas através da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93, é exercida de modo sistemático pela administração municipal, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

7.2 – A fiscalização verificará o cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicará ao detentor da Ata de Registro de Preços, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

7.3 – O pagamento ao fornecedor pela administração municipal somente ocorrerá mediante aprovação da entrega dos produtos pelo Departamento solicitante, que ficará responsável pelas informações e declarações que emitir.

Marilza Nogueira de Souza
- Chefe do Departamento Municipal de Saúde -





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021

Pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021

....., (nome da empresa) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de seu representante legal infraassinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

.....
(assinatura do responsável)

Obs: Para essa declaração ter validade, a licitante deverá apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº. 103/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONCOVATÓRIO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2021 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Bandeira do Sul – MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
(assinatura do responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

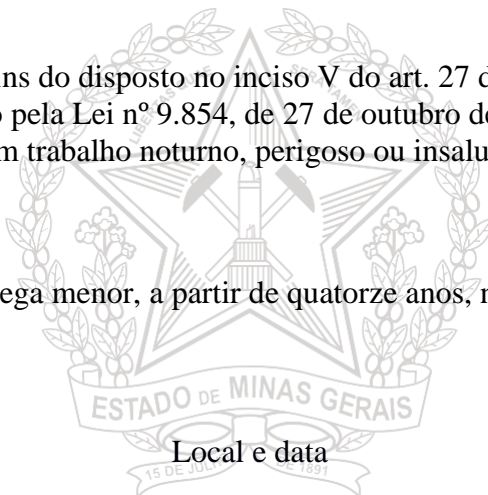
CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: _____ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Local e data

.....
(assinatura do responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE (FIXO E CELULAR):

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Nº REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:

DATA DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:

REPRESENTANTE LEGAL:

| <u>Item</u> | <u>Descrição dos produtos</u> | <u>Qtdd.</u> | <u>Apresentaçã o dos produtos</u> | <u>Marca</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Preço Total</u> |
|-------------|--|------------------|---|--------------|---------------------------|--------------------|
| 01 | Abaixador de língua em madeira com 100 unidades | 60 pacotes | 100 unidades em cada pacote | | R\$ | R\$ |
| 02 | Abaixador de língua em madeira embalado individualmente pacotes com 500 unidades. Abaixador de língua descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. | 60 pacotes | Pacotes com 500 unidades em cada | | R\$ | R\$ |
| 03 | Acetato de betametasona 3mg e fosfato sódico de betametasona 3mg | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | | R\$ | R\$ |
| 04 | Ácido acético 3% | 150 frascos | Frascos de 100 ml | | R\$ | R\$ |
| 05 | Ácido tricloroacético 80 % | 150 frascos | Frascos de 30 a 50 ml | | R\$ | R\$ |
| 06 | Água bi- destilada para injeção estéril | 1.000 ampolas | Ampola de 10 ml | | R\$ | R\$ |
| 07 | Água deionizada - utilizado para enxague final e complementação de | 600 frascos | Frascos pet de 1000 ml | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|---------------|------------------------------------|--|-----|-----|
| | câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral. Composição: água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade. Obs. Produto não estéril, não devendo ser utilizado como veículo de medicamentos. | | cada | | | |
| 08 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 04.5 | 50 caixas | 100 unidades em cada caixa | | R\$ | R\$ |
| 09 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5.5 | 75 caixas | 100 unidades em cada caixa | | R\$ | R\$ |
| 10 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 0.6 | 75 caixas | 100 unidades em cada caixa | | R\$ | R\$ |
| 11 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 0.7. | 50 caixas | 100 unidades em cada caixa | | R\$ | R\$ |
| 12 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 0.8 | 50 caixas | 100 unidades em cada caixa | | R\$ | R\$ |
| 13 | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12 | 55 caixas | 100 unidades em cada caixa | | R\$ | R\$ |
| 14 | Agulha para caneta aplicadora de insulina | 1.000 unid | Unidade | | R\$ | R\$ |
| 15 | Álcool absoluto 70% - indicação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: álcool etílico em água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro anvisa | 1.000 frascos | Frascos pet de 1000 ml cada | | R\$ | R\$ |
| 16 | Álcool absoluto 96% - indicação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: | 40 litros | Frasco de plástico de 1000 ml cada | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|------------------|-------------------------------------|--|-----|-----|
| | álcool etílico em água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro anvisa | | | | | |
| 17 | Álcool absoluto 99.3 % - indicação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: álcool etílico em água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro anvisa | 40 litros | Frasco de plástico de 1000 ml cada | | R\$ | R\$ |
| 18 | Álcool etílico 70% antisséptico. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele. Almotolia descartável. Solução 100 ml. | 1.000 almotolias | Almotolias com 100 ml em cada. | | R\$ | R\$ |
| 19 | Álcool gel 70 antisséptico com válvula pump conteúdo: 450g Indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares. Composição: carbomer, glicerol, methylparaben, propilene glicol, álcool, aqua, aminomethyl propanol. Elimina 99,9% das bactérias; gel 70 inpm; pump de dispense do produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Possui filtração esterilizante. Atua no controle de partículas viáveis e não viáveis. | 200 frascos | Frascos contendo 450 gramas em cada | | R\$ | R\$ |
| 20 | Álcool gel 70 antisséptico frascos contendo 1000ml Indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando | 200 frascos | Frascos pet contendo 1000 ml | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|--------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | <p>de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.</p> <p>Composição: carbomer, glycerin, methylparaben, propilene glicol, alcohol, aqua, aminomethyl propanol.</p> <p>Elimina 99,9% das bactérias; gel 70 inpm; pump de dispense do produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Possui filtração esterilizante. Atua no controle de partículas viáveis e não viáveis.</p> | | | | | |
| 21 | Algodão hidrófilo, em bola. | 200 pacotes | Pacotes de 95 gramas | | R\$ | R\$ |
| 22 | Almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 ml, graduação graduado em ml. | 70 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 23 | Aparelho de pressão adulto. Especificações técnicas: braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão e fecho de velcro, manguito e pera em pvc, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, feito em liga metálica resistente a choques. A braçadeira tem um tamanho adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente. Verificado e aprovado pelo inmetro | 60 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 24 | Aparelho de pressão para obeso Especificações técnicas: braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão e fecho de velcro, manguito e pera em pvc, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, feito em liga metálica resistente a choques. | 12 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|-------------|----------------------------|--|-----|-----|
| | Braçadeira obeso para braço de diâmetro 32cm à 43cm de circunferência. Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente. Verificado e aprovado pelo inmetro. | | | | | |
| 25 | Aparelho para glicemia accu-chek, utilize a bateria 3v-cr2032 possui estojo para transporte, manual de instruções Volume de sangue: 1 - 2 µl, peso: 0,251 kg, altura 157 mm, largura 137 mm, profundidade 66 mm, autocodificado, memória 500 testes, marcadores de eventos: pré e pós prandial. Tempo obtenção do resultado: até 5 segundos. | 20 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 26 | Atadura de crepom (crepe) confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade Medindo 08 cm x 1,2m - 4,5m esticado | 600 pacotes | 12 unidades em cada pacote | | R\$ | R\$ |
| 27 | Atadura de crepom (crepe) confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de | 600 pacotes | 12 unidades em cada pacote | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|---------------|------------------------------|--|-----|-----|
| | elasticidade Medindo 12 cm x 1,2m - 4,5m esticado | | | | | |
| 28 | Atadura de crepom (crepe) confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade Medindo 15 cm x 1,2m - 4,5m esticado | 400 pacotes | Pacotes contendo 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 29 | Avental descartável manga curta, para ser usado no ultrassom. Aventais de uso único, gramatura 20. Fabricados em polipropileno (tnt - tecido não tecido). Fácil manuseio oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluida corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. | 600 pacotes | Pacotes contendo 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 30 | Avental descartável manga longa impermeável 50g Descartável, é confeccionado em 74% de tecido não tecido (tnt) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch - o que lhe confere impermeabilidade. Possui manga longa, punho com elástico e prático fechamento com tiras. Tamanho gg | 1.000 pacotes | Pacotes contendo 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 31 | Bacia reniforme inox (cuba rim). Instrumento não articulado não cortante. Tamanho 26cm x 12cm. | 20 unidades | Unidade individual | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|-----------------|--------------------------------|--|-----|-----|
| 32 | Bandeja aço inox 30 x 20 x 4cm. Ideal para acondicionar e levar instrumentais à autoclave para esterilização. | 20 Unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 33 | Bateria de lítio cr 2032 3v (para ser usado no aparelho de glicemia capilar) | 100 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 34 | Betametasona de 5 mg como dipropionato e fosfato dissódico de betametasona 2 mg | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | | R\$ | R\$ |
| 35 | Bisturi descartável - bisturi descartável indicado para incisões superficiais, manipulação de curativos e suturas. Confeccionado: cabo bisturi em abs, tampa protetora em pe, lamina em aço inox. Tamanho 15 | 20 Caixas | Caixas com 10 unidades em cada | | R\$ | R\$ |
| 36 | Bisturi descartável - bisturi descartável indicado para incisões superficiais, manipulação de curativos e suturas. Confeccionado: cabo bisturi em abs, tampa protetora em pe, lamina em aço inox. Tamanho 24 | 20 caixas | Caixas com 10 unidades em cada | | R\$ | R\$ |
| 37 | Bolsa água quente tamanho m. Capacidade: 1,4l. Possui aletas (ranhuras) que aumentam a difusão do calor e proporcionam temperatura diferente em cada lado da bolsa; bordas reforçadas; bocal maior e mais firme; data de fabricação impressa na própria bolsa (mês/ano). Composição: borracha natural. | 03 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 38 | Bolsa coletora de urina – sistema fechado- bolsa coletora fabricado em pvc atóxico, capacidade 2000 ml, extensão em pvc flexível, pinça corta- fluxo, conector adaptado para sonda foley, conector ponto de coleta, válvula de drenagem, atóxico e descartável, esterilizado em eto ou raio gama | 250 unidades | Unidade individualizada | | R\$ | R\$ |
| 39 | Bolsa para colostomia drenável 1 peça. Modelo recortável 10-76 mm | 600 unidade | Unidades individualiza | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|--------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | na cor transparente. Bolsa de sistema drenável com placa adesivo de dupla camada. Possui filtro de carvão ativado evita o risco de a bolsa coletora sofrer abaulamento, criando volumes desnecessários e neutraliza o odor. Maior flexibilidade e conformidade aos contornos do corpo. Orelha para remoção que facilita a remoção do adesivo sem deixar resíduos sobre a pele, o que permite trocas mais confortáveis. Janela de inspeção que facilita a aplicação correta do adesivo e permite que o estoma seja verificada quando necessário. Fechamento hide-away que faz a drenagem fácil de esvaziar e impar fecho com velcro integrado que pode ser facilmente ocultado. Capacidade máxima para 550 ml. | s | das | | | |
| 40 | Bolsa para urostomia - alterna perfil 1 peça. Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à pele. Versão uro com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem | 600 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 41 | Bota de unha - bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetosteárilico, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água. | 800 unidades | Embalagens com 01 unidade | | R\$ | R\$ |
| 42 | Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml | 200 frascos | Frascos com 20 ml | | R\$ | R\$ |
| 43 | Bromidrato de fenoterol 5mg/ml | 200 frascos | Frascos com 20 ml | | R\$ | R\$ |
| 44 | Bromoprida 10mg/2ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | | R\$ | R\$ |
| 45 | Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | | R\$ | R\$ |
| 46 | Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 5 ml | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|--------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| 47 | <p>Cadeira mocho sem encosto na cor preta. Possui base giratória em aço, garantindo resistência e durabilidade, espuma injetada no assento, proporcionando mais conforto durante o uso, e pistão a gás, que oferece fácil regulagem de altura.</p> <p>Tipo de regulagem: altura do assento tipo de base: estrela baixa em aço 280 mm tipo de espuma: injetada capacidade de carga: 110 kg altura máxima do assento ao chão: 53 cm altura mínima do assento ao chão: 42 cm</p> | 08 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 48 | <p>Caixa térmica 20 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d'água. É fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la. Usado para medicamentos, órgãos e tecidos, vacinas, amostras e materiais biológicos etc.</p> <p>Características: capacidade: 20 litros material: polietileno, isolante poliuretano (pu) termômetro digital máx. E mín. Faixa de temperatura: - 50 + 70 °c medidas externas a x l x c: 30,5x31x43 cm. Peso kg: 2,82</p> | 03 caixas | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 49 | <p>Caixa térmica 25 litros c/ termômetro digital Parede dupla em polietileno com isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa. Totalmente atóxico e higienizável (com qualquer tipo de</p> | 03 caixas | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|--------------|---------------------------|-----|-----|
| | <p>abrasivo, até com jateamento de fogo). Tampa de abertura pivotante sem parafusos e dobradiças, baixa manutenção. Alça escamoteável em alumínio.</p> <p>Especificações (caixa): capacidade: 25 litros.</p> <p>Material: paredes em polietileno, isolamento térmico em pu e alça em alumínio. Dimensões externas sem alça (comp. X larg. X alt.): 50 x 32,5 x 30 cm. Dimensões internas aproximadas (comp. X larg. X alt.): 40 x 22 x 23,5 cm.</p> <p>Peso: 4,92 kg. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Características gerais (termômetro): digital com marcação de temperatura atual, máxima e mínima.</p> <p>Visor de fácil leitura. Prova d`água. Possui função °c/°f.</p> <p>Especificações (termômetro): faixa de utilização: -50+70°c. Precisão: +/- 1°c (entre -20+50°c) e +/- 2°c no restante da escala. Alimentação: 1 pilha 1,5 volts tipo aaa (inclusa).</p> | | | | |
| 50 | <p>Caixa térmica com termômetro 35 litros</p> <p>Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Alta eficiência térmica, isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa. Longa vida útil, fabricada com materiais/componentes de alta qualidade. Material asséptico, totalmente higiênico e fácil de lavar. Tampa removível, serve como bandeja no lado ao contrário. Alça superior escamoteável, serve como trava para tampa.</p> <p>Material: polietileno e poliuretano. Capacidade: 35 litros.</p> <p>Medidas externas (comp. X larg. X</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|--------------|---------------------------|-----|-----|--|
| | <p>alt.): 46 x 30 x 45 cm. Medidas internas aproximadas (comp. X larg. X alt.): 41 x 25 x 40 cm. Peso: 3,4 kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Características gerais (termômetro): digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °c/°f. Especificações (termômetro): faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha aa (inclusa).</p> | | | | | |
| 51 | <p>Caixa térmica com termômetro digital 15 litros Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (pu) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; fácil higienização; temperatura externa através de cabo e sensor; função °c/°f; resistência a água; dimensões internas: 24 x 21,7 x 31,5 cm; dimensões externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm; alça em pp (polipropileno); parede interna em ps (poliestireno); parede externa em pad (polietileno de alta densidade); entre paredes de pu (poliuretano); acabamento dobradiças na tampa. Faixa de utilização -50°C+70°C/°f; precisão ±1°C/°f; resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; pilha 1x 1,5 aa; medidas do produto 60 x 39 x 16mm;</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | R\$ | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|-------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | cumprimento do cabo 50cm; | | | | | |
| 52 | <p>Caixa térmica com termômetro digital 45 litros</p> <p>Indicado para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacinação. Excelente eficiência térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em polietileno de alta densidade. Material asséptico totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Capacidade: 45 litros. Material: estrutura em polietileno com isolamento térmico em poliuretano (pu).</p> <p>Dimensões externas (comp. X larg. X alt.): 60 x 33 x 41 cm.</p> <p>Dimensões internas aproximadas (comp. X larg. X alt.): 56 x 29 x 37 cm.</p> <p>Peso: 4,1 kg.</p> <p>Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).</p> <p>Características gerais (termômetro): digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °c/°f.</p> <p>Especificações (termômetro): faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha aa (inclusa).</p> | 03 caixas | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 53 | Caixa térmica de isopor 3 litros sem alça | 50 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 54 | Campo operatório fenestrado | 800 | Unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|--------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | estéril gramatura 30 gr. Produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. 30 cm x 30 cm. | unidades | individuais | | | |
| 55 | Cateter intravascular periférico Jelco; agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. - cateter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Lotes e validade expressos na embalagem; envelope com 1 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único (destruir após o uso); nº 24 g (0,7 x 19 mm) amarelo | 300 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 56 | Cateter intravascular periférico Jelco; agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. - cateter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Lotes e validade expressos na embalagem; envelope com 1 unidade; estéril: óxido de | 300 Unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|----------------|--------------------------------|--|-----|-----|
| | etileno; produto de uso único (destruir após o uso); nº 22 g (0,9 x 25 mm) azul | | | | | |
| 57 | Cateter intravascular periférico jelco; agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Lotes e validade expressos na embalagem; envelope com 1 unidade; estéril: óxido de etileno; produto de uso único (destruir após o uso); nº 20 g (1,1 x 32 mm) rosa | 300 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 58 | Cateter nasal para oxigênio tipo óculos; medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico; p.v.c. atóxico siliconado; estéril; atóxica; aspirogênico; descartável (uso único) | 1.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 59 | Cetoprofeno 50mg/ml | 1.000 ampolas | Ampolas de 2 ml | | R\$ | R\$ |
| 60 | Clorexidina degermante. Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos. Uso tópico | 400 almotolias | Almotolias com 100 ml em cada. | | R\$ | R\$ |
| 61 | Cloridrato de lidocaína 20mg/g | 100 tubos | Tubos com 30 g | | R\$ | R\$ |
| 62 | Cloridrato de metoclopramida solução injetável 5 mg/ml: ampolas de 2 ml. | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | | R\$ | R\$ |
| 63 | Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g. | 600 bisnagas | Bisnagas com 30 g | | R\$ | R\$ |
| 64 | Coletor de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de | 600 caixas | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|-------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 13 litros . | | | | | |
| 65 | Coletor de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 07 litros . | 600 caixas | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 66 | Complexo b da ampola de 2 ml contém: cloridrato detiamina 10 mg; riboflavina 5-fosfato de sódio 2,5 mg; nicotinamida 30 mg; cloridrato de piridoxina 2,5 mg; pantotenato de cálcio 6 mg; veículo q.s.p. 2 ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | | R\$ | R\$ |
| 67 | Compressa de gaze 100% algodão, festonada, em rolo impregnada com polihexametileno de biguanida à 0.2% (phmb) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 01 rolo. Esterilizada por raios gama. | 200 rolos | Rolo com 11,4 cm x 3,7 cm | | R\$ | R\$ |
| 68 | Compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; são alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; são dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm ² . Pacotes contendo 500 compressas. | 600 pacotes | Pacotes contendo 500 compressas. | | R\$ | R\$ |
| 69 | Compressa de gaze tipo queijo - 9 | 1.000 | Unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|-------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | fios – rolo - confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e três dobras, com dimensão de 91 cm x 91 m quando abertas (peso de 400 gramas). É branqueada, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e ph de 5,0 a 8,0. Produto "não estéril", recomenda-se esterilização em autoclave a vapor, raio gama ou óxido de etileno. Validade: 48 meses | rolos | individualizadas | | | |
| 70 | Compressas estéril para campo operatório com filamento radiopaco em tecido de algodão, com 4 camadas, 13 fios, gramatura 4,5g, altamente absorventes, macias e isentas de impurezas, pré-lavadas, esterilizada por óxido de etileno. Suas extremidades são fechadas com costuras para reforçar o tecido e evitar o seu desfilamento. Possui em uma de suas extremidades um cadarço duplo azul, formando uma alça que facilita na manipulação e proporciona melhor visualização do campo operatório. Tamanho 23x25 | 100 pacotes | Pacotes com 5 unidades | | R\$ | R\$ |
| 71 | Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila - estéril confeccionada com 13 fios, com 10 unidades em cada pacote, em tamanho nominal aproximadamente de 7,5 x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 15 cm x 26 cm, bordas devidamente voltada para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos. Para garantir total segurança, sua esterilização é feita a gás óxido de etileno. Validade da esterilização 5 anos. | 300 caixas | Caixas com 240 pacotes de gazes. | | R\$ | R\$ |
| 72 | Cuba assepsia- aço inox - 16 x 6 cm 1000 ml | 10 unidade | Unidade individual | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|--------------------|--|--|-----|-----|
| | Acabamento: natural. Dimensão: 16 x 6 cm. Capacidade: 1000ml. | s | | | | |
| 73 | Cuba assepsia- aço inox - 8 x 4 cm 150 ml Acabamento: natural. Dimensão: 8 x 4 cm . Capacidade: 150ml. | 20 unidade s | Unidade individual | | R\$ | R\$ |
| 74 | Cubetas de vidro para medição (10 ml) para o turbidímetro digital kr2000 Dimensões da cubeta: 60 (l) x 25 (ø) mm | 02 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 75 | Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25 µg/cm ² de prata. Medida de 10,5 cm x 10,5 cm. | 100 caixas | Caixas contendo 10 unidades em cada | | R\$ | R\$ |
| 76 | Curativo de fibras de alginato de cálcio e sódio, que promove a hemostasia. Placa de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado. Tam.: 10 cm x 10 cm | 100 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 77 | Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio, gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; usado para o tratamento de úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; queimaduras de 1° e 2° grau; cortes, abrasões e lacerações. | 1.000 frascos | Frascos com 85 gr. | | R\$ | R\$ |
| 78 | Curativo não aderente - medida: 7.6 x 20.3cm. Envelopes com 3 unidades. Curativo não aderente tipo adaptic indicado tanto para lesões com exsudato intenso, onde é necessário evitar a aderência do curativo ao leito da ferida, resultando numa troca sem dor e com proteção do tecido. O curativo | 100 caixas | Caixas contendo 36 envelopes. | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|-------------|-----------------------|--|-----|-----|
| | pode ser usado em feridas como queimaduras (primeiro ou segundo grau), abrasões, enxertos, úlceras venosas, entre outros. | | | | | |
| 79 | Detector fetal portátil digital transdutor de alta sensibilidade; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; alimentação por 2 pilhas aa de 1,5v; sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; peso: aprox. 200g. Alimentação por 2 pilhas aa de 1,5v | 04 unidades | Unidade individual | | R\$ | R\$ |
| 80 | Detergente desinfetante hospitalar de nível intermediário à base de quaternário de amônio de 5ª geração desenvolvido para áreas críticas e não críticas. Além da atuação em hospitais, é indicado também para laboratórios de análises clínicas, clínicas médicas e odontológicas, podendo ser utilizado em: superfícies fixas: - pisos, paredes, portas, bancadas, tetos, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, incubadoras, mobiliários, louças sanitárias, macas. Artigos não críticos: - termômetro axilar, estetoscópio, suporte de soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho. Desinfetante de nível intermediário: - artigos de inaloterapia e assistência ventilatória. Ação bactericida e bacteriostática , sendo comprovada sua ação de desinfecção frente as bactérias: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, | 100 galões | 5000 ml em cada galão | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|-------------|----------------------------|--|-----|-----|
| | enterococcus hirae, incluindo as multirresistentes staphylococcus aureus mrsa, klebsiella pneumoniae e carbapenemase e acinetobacter baumannii, fungos: tricophyton mentagrophytes, candida albicans e aspergillus niger, tubérculos: mycobacterium bovis e mycobacterium smegmatis, esporos: clostridium difficile. Verificado e aprovado pela anvisa. | | | | | |
| 81 | Detergente enzimático 4 enzimas. Indicado para: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratorios. Possui eficacia a remocao e limpeza de materia organica em endoscopios, fibroscopios e canulados. Detergente enzimatico que possui 4 enzimas que atuam na redução de materia organica nos artigos em ate 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiencia na limpeza. Verificado e aprovado pela anvisa. | 400 litros | Frascos de 1000 ml em cada | | R\$ | R\$ |
| 82 | Dexametazona 2mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 1 ml | | R\$ | R\$ |
| 83 | Dexametazona 4mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 2,5 ml | | R\$ | R\$ |
| 84 | Diclofenaco de sódio 75mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 3 ml | | R\$ | R\$ |
| 85 | Diclofenaco dietilamônio aerosol 85ml | 400 frascos | Frascos com 85 ml | | R\$ | R\$ |
| 86 | Diclofenaco dietilamônio gel creme 10mg c/ 60g | 400 tubos | Tubos de 60 g | | R\$ | R\$ |
| 87 | Dipirona solução injetável 1g, 500mg/ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | | R\$ | R\$ |
| 88 | Dispenser – suporte, para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico abs, na cor branca, visor frontal com parafusos e buchas de | 20 Unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|---|--------------|------------------------------|--|-----|-----|
| | fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com nbr vigentes. | | | | | |
| 89 | Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, anti-furto, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal, para álcool em gel. | 20 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 90 | Dispositivo para incontinência urinária, fabricado em silicone. Tamanho m | 200 pacotes | Apresenta-se com 2 unidades. | | R\$ | R\$ |
| 91 | Dispositivo para transferências de soluções (transofix). Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Dispositivo de transferência luer lock fêmea | 400 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 92 | Ducha higiênica ginecológica nº14 capacidade de 350 ml | 10 unidades | Unidades individual | | R\$ | R\$ |
| 93 | Eletrodo caf - 15 mm x mm x 15 mm - haste ø 1,8 mm. | 003 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 94 | Eletrodo caf - 20 mm x mm x 4 mm - haste ø 1,8 mm | 003 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 95 | Eletrodo caf - 25 mm x mm x 10 mm - haste ø 1,8 mm | 003 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 96 | Eletrodo caf - 25 mm x mm x 15 mm - haste ø 1,8 mm | 003 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 97 | Eletrodo caf alça redonda reto - 20 mm x 10 mm x 120 mm - haste ø 1,8 mm. | 003 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 98 | Eletrodo descartável para eletrocardiograma com gel- adulto- ag/agcl- gel sólido (hidrogel) adesivo e condutor- eletrodo universal | 200 pacotes | Pacote com 50 unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|---------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| 99 | Eletrodo micro bola - ϕ 5 mm x 50 mm - haste ϕ 1,8 mm. | 003 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 100 | Equipo infusor 2 vias com clamp (polifix). Conexão para administração simultânea de soluções com duas vias. Esterilizado a óxido de etileno.produto de uso único.isento de látex. | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 101 | Equipo macro gotas com injetor lateral. Fabricado em pvc flexível, incolor; estéril - esterilizado a óxido de etileno; com pinça rolete e corta fluxo; injetor lateral com membrana auto cicatrizante; câmara gotejadora com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; conector tipo luer slip universal; atóxico e apirogênico; tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora; descartável e de uso único. | 600 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 102 | Equipo para nutrição enteral, estéril e descartável. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa e contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em p.v.c.; 1,5m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde. | 800 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 103 | Escada em inox com 2 degraus antiderrapante; armação em tubos | 30 unidade | Unidade individual | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|-----------------------|--------------------------------------|--|-----|-----|
| | redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de pvc; capacidade: 120kg; dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m; altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m; altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. X 20 cm larg; peso: 4,05kg. | s | | | | |
| 104 | Escova plástica estéril com dupla face, sendo constituída por uma escova polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano, seca, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo | 1.000 unidade s | Unidade individuais | | R\$ | R\$ |
| 105 | Esparadrapo impermeável - indicado para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres. O esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Medindo 10 x 4.5cm | 400 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 106 | Espéculos com revestimento antiaderente (teflon), ajuste de abertura e ducto de aspiração. Tamanho m. | 005 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 107 | Espéculos com revestimento antiaderente (teflon), ajuste de abertura e ducto de aspiração. Tamanho p. | 005 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 108 | Espéculo p/ otoscópio omni 3000 2,5mm cx/ c/ 250un | 10 caixas | Caixa com 250 unidades em cada | | R\$ | R\$ |
| 109 | Espéculo p/ otoscópio omni 3000 4,0mm cx/ c/ 250un. | 10 caixas | Caixa com 250 unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | em cada | | | |
|-----|--|----------------|---------------------------|--|-----|-----|
| 110 | Especulo vaginal descartável, para virgens , tamanho pequeno para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno | 100 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 111 | Especulo vaginal descartável, tamanho médio para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | 500 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 112 | Especulo vaginal descartável, tamanho pequeno para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | 1.200 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 113 | Estante de inox para 24 tubos de ensaio 2cm. Material aço inox | 02 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 114 | Estetoscópio simples preto adulto. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em pvc de peça única para melhor transmissão do som. | 40 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 115 | Extensor para cateter nasal de oxigênio 2metros. O conector extensor de oxigênio é um tubo fabricado de 2,0 metros em pvc atóxico. Em cada extremidade do tubo há uma conexão em pvc. Uma conexão é conectada à fonte de oxigênio e a outra ao cateter que ficará em contato com o paciente. Conectores: confeccionados em pvc (cloreto de polivinila) flexível, atóxico, anelado e compatível com os umidificadores nacionais. Tubo: confeccionado em pvc atóxico sem emendas, com comprimento de 200 mm, com diâmetro interno de 6 mm e externo de 8 mm. | 500 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 116 | Fio de sutura catgut cromado 0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | 75cm e 90cm. | | | | | |
| 117 | Fio de sutura catgut cromado 2-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |
| 118 | Fio de sutura catgut cromado 3-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |
| 119 | Fio de sutura catgut cromado 4-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |
| 120 | Fio de sutura catgut cromado 5-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 70cm, 75cm e 90cm. | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |
| 121 | Fio de sutura nylon preto 3-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 1,5 metros (150cm) | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |
| 122 | Fio de sutura nylon preto 4-0 (com agulha). Estéril, absorvível, tipo a, classe iv. Tamanho do fio: 1,5 metros (150cm) | 04 caixas | Caixas com 24 envelopes | | R\$ | R\$ |
| 123 | Fita adesiva crepe adesiva com dorso de papel crepado, e adesivo à base de borracha e resina. Medindo 16mm de largura x 50 metros de comprimento, | 250 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 124 | Fita autoclave 19mm x 30m e espessura de 0,18mm.fita indicadora de esterilização a vapor. | 100 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 125 | Fita métrica trena 1,5m Possui 1,5m de comprimento; unidade de medida em centímetros; possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas; botão de acionamento para recolhimento da fita métrica; esse sistema de trava que permite a você medir com mais segurança. Basta pressionar o botão lateral e puxar a | 20 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | fitas métricas. Quando soltá-la, ela permanecerá estática até o botão ser pressionado novamente, onde a mesma será recolhida automaticamente; | | | | | |
| 126 | Fita micropore cor da pele - indicada para curativos em geral, áreas que requerem trocas frequentes de curativos, ideal de neonatos até pacientes idosos. A fita micropore é porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permitindo que a pele respire livremente. Medindo 12 mm x 10 m | 200 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 127 | Fita micropore bege 50mmx4,5m - fita microporosa que não deixa resíduos ou irritações na pele, por sua fácil remoção, ela é ótima para mudanças frequentes dos curativos ou gazes, sendo ideal para peles sensíveis. | 100 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 128 | Fita micropore branca. Hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensível e frágil. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Medindo 100mm x 10m. | 700 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 129 | Fita micropore branca - indicada para curativos em geral, áreas que requerem trocas frequentes de curativos, ideal de neonatos até pacientes idosos. A fita micropore é porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permitindo que a pele respire livremente. Medindo 50 mm x 10 m | 400 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 130 | Fixador citológico celular. Aerossol contendo 100 ml utilizado para fixação de esfregaços celulares em laminas. | 200 frascos | Frascos contendo 100 ml. | | R\$ | R\$ |
| 131 | Foco cirúrgico iluminação led-cirurgia. Excelente lâmpada de led. Promove | 06 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|------------|--------------------------|--|-----|-----|
| | iluminação fria e focada. Fabricado em alumínio com revestimento em pintura epóxi; grande durabilidade; ajuste fácil e preciso. Dimensões: braço 103 cm, tripé 75/90 cm fluxo luminoso: 1.250 lumens potencia: 15w. Bivolt. | | | | | |
| 132 | Formol a 10% em solução fisiologica com tamponamento de ph 7,2 a 7,4; 10% ; reagente para fixação de biopsias; aspecto incolor ; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto; | 100 litros | Frascos contendo 1 litro | | R\$ | R\$ |
| 133 | Fralda descartável adulto com fitas duplas nas laterais reposicionáveis com barreiras de proteção de líquido lateral, com proteção da pele a base de aloe vera, com câmara de distribuição de líquido, formato anatômico, maxx gel, identificador de umidade, tamanho g – de 70 a 90kg, cintura 100 a150 cm Composição: polietileno, polipropileno,aloe vera, polpa de celulose, fios elásticos,fios superabsorventes e fitas adesivas e adesivos | 3000 unid | Unidade | | R\$ | R\$ |
| 134 | Fralda descartável adulto com fitas duplas nas laterais reposicionáveis com barreiras de proteção de líquido lateral, com proteção da pele a base de aloe vera, com câmara de distribuição de líquido, formato anatômico, maxx gel, identificador de umidade, tamanho m – de 40 a 70kg, cintura 60 a100 cm Composição: polietileno, polipropileno,aloe vera, polpa de celulose, fios elásticos,fios superabsorventes e fitas adesivas e | 3000 unid | Unidade | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|-----------------------------|--|-----|-----|
| | adesivos | | | | | |
| 135 | Fralda descartável adulto com fitas duplas nas laterais reposicionáveis com barreiras de proteção de líquido lateral, com proteção da pele a base de aloe vera, com câmara de distribuição de líquido, formato anatômico, maxx gel, identificador de umidade, tamanho eg – acima de 90kg, cintura 110 a165 cm Composição: polietileno, polipropileno, aloe vera, polpa de celulose, fios elásticos, fios superabsorventes e fitas adesivas e adesivos | 3000 unid | Unidade | | R\$ | R\$ |
| 136 | Frasco coletor estéril radiação ionizante, opaco, individual, com pá, tampa branca tipo veda rosca, 80 ml. Fabricado em polipropileno opaco; embalado individualmente; graduado. | 100 pacotes | Pacotes com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 137 | Frasco fracionador para soluções enterais; 300 ml. Não estéril. Livre de bisfenol; radiação ionizante; atóxico; com dispositivo para fixação em suporte; tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; com dispositivo para fixação em suporte: alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente. | 1.000 frascos | Unidade individual | | R\$ | R\$ |
| 138 | Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características gerais composição básica - frasco em pe de 1200ml graduada com escala de 100ml. - tubo extensor em pvc com retentor gotejador na | 200 frascos | Frascos de 1200ml. | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|-------------------------------------|--|-----|-----|
| | extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - alça plástica para movimentação e fixação. Acessórios: - opcional coletor peniano em látex adaptado de conector proximal. | | | | | |
| 139 | Frasco umidificador 250ml para oxigênio | 400 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 140 | Furosemida 20g/2ml | 200 ampolas | Ampolas de 2 ml | | R\$ | R\$ |
| 141 | Garrote para flebotomia adulto, usado para coleta de sangue; composto de algodão + fio de poliéster e abs; e fivela com trava; embalado individualmente. | 20 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 142 | Gel de limpeza antimicrobiano com phmb 150 ml. Gel de limpeza é um gel transparente, inodoro, não gorduroso, hidratante com polihexametileno de biguanida (phmb), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microrganismos como bactérias, fungos e levedura. | 1.000 frascos | Frascos de 150 ml. | | R\$ | R\$ |
| 143 | Gel eletro-condutor cardioflex/ultraflex, é um produto gelatinoso, consistente, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico, desenvolvido com matérias-primas especiais, isento de substâncias tóxicas, contém características físicas e químicas da mais alta qualidade em condutividade sônica e elétrica para uso como meio de contato em testes e exames médicos. Devido à sua composição química isenta de sal (nacl) e seu ph neutro, o gel eletro-condutor não ataca nem danifica os equipamentos e eletrodos com os quais entra em contato, fazendo com que a vida dos mesmos seja prolongada, com conseqüente diminuição de custos. Utilizado | 300 almotolias | Almotolias contendo 300 gramas cada | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------------|--------------------------|--|-----|-----|
| | como agente em meio de contato para transmissão ultra-sônica e condução de impulsos elétricos entre a pele do paciente e equipamentos ou sensores para exames de diagnósticos tais como aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos, dopplers, desfibriladores, bisturis elétricos e eletrodos de monitorização cardíaca | | | | | |
| 144 | Gelo artificial reutilizável 200ml. Embalagem rígida resistente a impactos. Medidas aproximadas: largura 6,8 cm. Profundidade / comprimento 2,8 cm. Altura 12 cm. Peso aproximado 200 ml | 50 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 145 | Gelo artificial reutilizável 500ml embalagem rígida resistente a impactos. Medidas aproximadas: largura 17,5 cm. Profundidade / comprimento 3,8 cm. Altura 9,7 cm. Peso aproximado 500 ml. | 100 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 146 | Gelo artificial reutilizável 750ml embalagem rígida resistente a impactos. Medidas aproximadas: largura 27,5 cm. Profundidade / comprimento 2,3 cm. Altura 15 cm. Peso aproximado 750 ml | 100 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 147 | Glicose hipertônica 25% | 200 ampolas | Ampolas de 10 ml | | R\$ | R\$ |
| 148 | Glicose hipertônica 50% | 200 ampolas | Ampolas de 10 ml | | R\$ | R\$ |
| 149 | Hastes flexíveis (cotonete) feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Por isso oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele. Composição: hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. | 20 potes | Pote com 150 unidades | | R\$ | R\$ |
| 150 | Heparina sódica 5000ui/0,25ml ampola solução injetável via | 1.250 | Unidade | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|--|--|-----|-----|
| | subcutânea | unid | | | | |
| 151 | Hidrogel amorfo com alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; | 1.000 tubos | Tubos com 85 g | | R\$ | R\$ |
| 152 | Hipoclorito de sódio a 1%. Desinfetante hospitalar p/ superfícies fixas e artigos não críticos. Princípio ativo: hipoclorito de sódio em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo. | 1.000 litros | Frascos plástico âmbar (escuro) de 1000 ml | | R\$ | R\$ |
| 153 | Histerômetro de 28 cm é utilizado em exames ginecológicos, confeccionado em aço inoxidável; possui escala gravado no corpo do instrumental até 22 cm. | 005 unidades | Unidade individuais | | R\$ | R\$ |
| 154 | Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que | 600 caixas | Caixas com 10 ampolas. | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------|--|--|-----|-----|
| | diferencia as ampolas processadas das não-processadas. | | | | | |
| 155 | Kit estesiômetro para teste de sensibilidade apresenta em um estojo contendo filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes. Os seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. O sétimo tubo é reservatório para outros dois filamentos dos mais delicados, e é conformado para servir também para apoiar convenientemente sobre uma superfície, as demais hastes, uma vez montadas para utilização. | 04 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 156 | Kit micronebulizador adulto para oxigênio. Material copo: polopropileno (pp). Máscara: polietileno adulto (pe). Mangueira (extensão): pvc. Embalagem contém: máscara plástica tamanho adulto, 1 unidade nebulizadora, mangueira (extensão). | 20 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 157 | Kit micronebulizador infantil para oxigênio. Material copo: polopropileno (pp). Máscara: polietileno adulto (pe). Mangueira (extensão): pvc. Embalagem contém: máscara plástica tamanho infantil, 1 unidade nebulizadora, mangueira (extensão). | 20 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 158 | Kit papanicolau básico descartável composto por: 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas, 2,8 x 8,4 cm com 1 lâmina de vidro, 2,5 x 7,5 cm, 1mm de espessura, | 1.300 kits | Kits embalados individualme nte | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|-------------------------------|--|-----|-----|
| | com parte fosca para identificação do paciente. Sem o espéculo. | | | | | |
| 159 | Lâminas de barbear dupla descartáveis, twin lâmina de barbear em aço inox twin lâmina de barbear punho de borracha twin lâmina de barbear descartáveis | 400 unidades | Unidade individualizada | | R\$ | R\$ |
| 160 | Lâminas para microscopia Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelo: com uma extremidade fosca | 2 caixas | Caixa com 50 unidades. | | R\$ | R\$ |
| 161 | Lanceta de segurança 28g 0,36x1,5mm Confeccionada em aço inoxidável, possuem design ergonômico, ponta trifaceada e siliconada. Indicadas para obter amostras de sangue que são colhidas nas pontas dos dedos. Possuem um mecanismo de segurança que dispara a agulha e recolhe automaticamente após a punção | 100 caixas | Caixa com 200 unidades | | R\$ | R\$ |
| 162 | Lanceta para obter amostras de sangue para leitura da glicemia de espessura ultrafina com ponta triangular para punção digital de calibre 28g, 0,375 mm, com formato compatível para ser usada com o lancetador especificado no item 1,esterilização por radiação gama | 10.000 unid | Unidade | | R\$ | R\$ |
| 163 | Lancetador para disparar lancetas com manga e conjunto regulador de profundidade composto por anel regulador e indicador de profundidade de penetração, corpo com botão de acionamento da lanceta e indicador de ajuste da força de impulsão da lanceta e tampa transparente da extremidade | 30 unid | Unidade | | R\$ | R\$ |
| 164 | Lençol de papel hospitalar descartável, produzido com 100 % celulose de alta qualidade, isento de | 45 caixas | Caixas contendo 10 rolos cada | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|------------|---------------------------------|--|-----|-----|
| | produtos químicos agressivos, oferece aderência e conforto aos pacientes, possui um textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente, econômico, elimina despesas com higienização, medindo 50 cm x 50 m | | | | | |
| 165 | Lençol de papel hospitalar descartável, produzido com 100 % celulose de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, oferece aderência e conforto aos pacientes, possui um textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente, econômico, elimina despesas com higienização, medindo 70 cm x 50 m | 60 caixas | Caixas contendo 10 rolos cada | | R\$ | R\$ |
| 166 | Lubrificante spray - emulsão lubrificante não oleosa, hidrossolúvel, permeável a vapor, que previne a corrosão e travamentos das articulações de instrumentais cirúrgicos, protegendo contra as altas temperaturas do processo de esterilização, reduzindo os custos com reparos e aumentando a vida útil do instrumental. | 20 frascos | Embalagem de 750 ml com spray | | R\$ | R\$ |
| 167 | Luva cirúrgica estéril - tamanho 7.0 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | | R\$ | R\$ |
| 168 | Luva cirurgica estéril – tamanho 8.5 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, | 400 pares | Pares em embalagens individuais | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|---------------------------------|--|-----|-----|
| | embalada em envelope. | | | | | |
| 169 | Luva cirurgica estéril - tamanho 7.5 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | | R\$ | R\$ |
| 170 | Luva cirurgica estéril – tamanho 8.0 - latex natural - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope. | 400 pares | Pares em embalagens individuais | | R\$ | R\$ |
| 171 | Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência. Espessura: 0,50mm. Tamanho p e/ou m. | 500 pares | Pares em embalagens individuais | | R\$ | R\$ |
| 172 | Luva para procedimento não cirúrgico. Látex de borracha natural sem pó . Características: texturizada na ponta dos dedos, ambidestra, não estéril, sem pó , 100% látex. Caixas com 100 unidades. Tamanho m | 600 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 173 | Luva para procedimento não cirúrgico. Látex de borracha natural sem pó. Características: texturizada na ponta dos dedos, ambidestra, não estéril, sem pó , 100% látex. Caixas com 100 unidades. Tamanho p | 1.000 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|-------------------------|--|-----|-----|
| 174 | Luva para procedimento não cirúrgico. Látex de borracha natural sem pó. Características: texturizada na ponta dos dedos, ambidestra, não estéril, sem pó , 100% látex. Caixas com 100 unidades. Tamanho g | 600 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 175 | Luvas para procedimentos não cirúrgicos confeccionada com látex de borracha natural- superfície lisa-ambidestra- não estéril com pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades. Tamanho g | 200 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 176 | Luvas para procedimentos não cirúrgicos confeccionada com látex de borracha natural- superfície lisa-ambidestra- não estéril com pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades. Tamanho m | 200 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 177 | Luvas para procedimentos não cirúrgicos confeccionada com látex de borracha natural- superfície lisa-ambidestra- não estéril com pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades. Tamanho p | 200 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 178 | Macacão tyvek tnt branco laminado proteção riscos químicos. Tamanho m – altura de: 1,66 a 1,72 m Possui elástico no punho, tornozelo, cintura e capuz. Fechamento através de zíper frontal com lapela. Confeccionado em sms respirável 50gr, oferece maior respirabilidade e conforto ao usuário. Produto não alérgico. Epi aprovado para tipo 5 - vestimenta de proteção química contra partículas sólidas químicas e tipo 6 - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a iso 16602:2007. Ii) desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, | 100 unidades | Unidades individual | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------|------------------------|--|-----|-----|
| | <p>sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno; repelência a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.</p> <p>Indicação: proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos.</p> | | | | | |
| 179 | <p>Macacão tyvek tnt branco laminado proteção riscos químicos. Tamanho xg – altura de: 1.78 a 1.84 m</p> <p>Possui elástico no punho, tornozelo, cintura e capuz. Fechamento através de zíper frontal com lapela. Confeccionado em sms respirável 50gr, oferece maior respirabilidade e conforto ao usuário. Produto não alérgico.</p> <p>Epi aprovado para tipo 5 - vestimenta de proteção química contra partículas sólidas químicas e tipo 6 - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a iso 16602:2007. Ii) desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno; repelência a líquidos: 3-ácido sulfúrico 30%, 3-hidróxido de sódio 10%, 0-butanol, 0-o-xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.</p> <p>Indicação:</p> | 50 unidade s | Unidades individual | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|---------------------------------|--|-----|-----|
| | proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. | | | | | |
| 180 | Maleta de primeiros socorros com 01 bandeja; material: polipropileno; tamanho grande. Dimensões: 23x37x22cm | 20 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 181 | Maleta de primeiros socorros com 01 bandeja; material: polipropileno; tamanho médio. Dimensões : 28cm comprimento 18cm altura 18cm largura | 20 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 182 | Malha tubular confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. 15 cm x 15 m. | 200 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 183 | Mangueiras em pvc cristal atóxica para inaloterapia. Especificações técnicas: direcionadas para serem conectadas na máscara adulto e infantil dos aparelhos de inalação, nos conjuntos de oxigenação e aspiração para (cilindro e rede canalizada), nos micro nebulizadores e umidificadores de (oxigênio e ar comprimido). Não transferem gosto nem cheiro para o usuário. | 100 metros | Unidades individuais por metro. | | R\$ | R\$ |
| 184 | Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico c/50un Características: desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. Máscara cirúrgica em tnt 60g, tripla camada. Com elástico. Tripla camada com filtro que proporciona | 550 caixas | Caixas com 50 unidades em cada | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; | | | | | |
| 185 | Máscara de proteção respiratória n95 pff2 modelo aura 9320 branca. Inmetro anvisa ca: 30592 Embalagem individual de fabrica lacrada. Respiradores com classificação pff2 seguem a norma brasileira (abnt/nbr 13698:1996) e a europeia e apresentam eficiência mínima de filtração de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, enquanto os respiradores com a classificação n95 seguem a norma americana e apresentam eficiência mínima de filtração de 95% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Portanto, respiradores pff2 e n95 apresentam níveis de proteção equivalente. | 2.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 186 | Máscara facial protetora anti-cuspir face shield deve atender as especificações previstas pela resolução rdc 365 de 23/03/2020. Visor com transparência superior a 90%; oferece distância confortável do rosto permitindo o uso com óculos; ajuste para o tamanho da cabeça e para o distanciamento da face. Prorroga a vida útil das máscaras e respiradores contra poeira, odor ou agentes epidemiológicos; fácil montagem e estocagem. Visor: confeccionado em pet transparente 0,50 mm com boa visibilidade. Cinta e testeira: confeccionada em polipropileno (pp) branco 0,60 mm, opaco, com boa | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|-------------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | resistência. | | | | | |
| 187 | Mascara respirador facial inteira com filtros similar 6800 3m com cartuchos inclusos Válvula cool flow® abre com facilidade diminuindo sensivelmente o calor e a umidade da parte interna do respirador aumentando a sensação de conforto ao usuário. Ampla campo visual Produzido em elastômero sintético e silicone (área de vedação) mais conforto e segurança Flexibilidade: peça facial totalmente ajustável Acompanha: máscara completa 6800 Tamanho m 1 par de cartucho 6003 (vapores orgânicos e gases ácidos até 1000 ppm, 100 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração ipvs, o que for menor. | 03 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 188 | Mesa auxiliar 40 x 40 x 80 tampo e prateleira inox c/ rodízio; pés tubulares 3/4 " em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. X 40 cm larg. X 80 cm alt. Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#. Cubagem: 0,136 m³. Peso: 4kg | 10 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 189 | Mesa de mayo inox; armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox; altura mínima 0,77m; altura máxima 1,25m; dimensões da bandeja: 43cm de comp. X 30,5 cm de larg; medidas da embalagem 0,73 x 0,50 x 0,58; cubagem: 0,2117m³; peso: 3kg. | 10 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 190 | Mupirocina 20 mg (bactroneo) | 1.000 bisnagas | Bisnaga de 15 gr | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|---------------------------|--|-----|-----|
| 191 | Óculos de proteção, material acrílico, proteção lateral/frontal, lente incolor, para proteção de olhos, contra poeira e resíduos do ar, com haste dobrável e regulável. | 200 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 192 | Óleo dermoprotetor a base de ácidos graxos essenciais) e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: ácidos graxos essenciais (óleo de girassol), lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média, vitamina a e e. | 1.000 frascos | Frascos com 200 ml. | | R\$ | R\$ |
| 193 | Otoscópio led preto com estojo macio Lâmpada led - durabilidade, baixo consumo de pilhas com ótima iluminação por fibra óptica. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos auriculares autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0,5.0 e 10mm. Fácil substituição do led, se necessário. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa (não incluso). Cabo compatível com todas as cabeças da linha. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça altamente resistente à impactos. Conexão para otoscopia pneumática. Transmissão da luz por fibra óptica. Menor consumo de energia. | 10 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | (referência: omni 3000 md, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior) | | | | | |
| 194 | Oxímetro de dedo portátil infantil, faixa de medição da saturação: 0% a 100% - precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2% - faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm - resolução da pulsação: 1 bpm - precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. - display: 0,95" colorido oled. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 - idade mínima para uso: acima de 6 meses em média - diâmetro do dedo: entre 0.7 cm a 2.3 cm - dimensões: 67.5 mm x 38 mm x 25 mm | 10 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 195 | Oxímetro digital de dedo pulso portátil com curva plestimográfica, para medir spo2 (oxigênio no sangue) e batimentos cardíacos por minuto. Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica, aferição de hemoglobina 70-100% (precisão de +- 2%) aferição de batimentos cardíacos 30 – 250- bpm (precisão de +- 1 bpm). Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x aaa, auto desligamento em 8 seg, sinalizador visual do nível de bateria. Visor digital. Garantia de fabrica: 12 meses | 20 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 196 | Papaína 10% gel. Usada para realização de curativos com necessidade de desbridamento extenso. | 80 frascos | Frascos de 100 ml. | | R\$ | R\$ |
| 197 | Papel crepado para esterilização sterisheet. Embalagem não estéril | 20 embalag | Embalagens contendo 100 | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|--------------------------------------|--|-----|-----|
| | contendo 100 folhas em cada embalagem. Folhas nas seguintes dimensões : 100 cm x 100 cm | ens | folhas. | | | |
| 198 | Papel grau cirúrgico - envelope auto selante p/ esterilização – 19 cm x 33 cm | 10 caixas | Caixas com 200 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 199 | Papel grau cirúrgico - envelope auto selante p/ esterilização – 24 cm x 38 cm | 10 caixas | Caixas com 100 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 200 | Papel grau cirúrgico - envelope auto selante p/ esterilização – 150 mm x 250 mm | 10 caixas | Caixas com 200 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 201 | Papel para ecg cardiocare cardiotouch – bionet papel termo sensível de alta definição compatível com cardio touch 2000. Papel para ecg (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade fornece um registro de imagens nítido. | 10 rolos | Unidade individual em rolo | | R\$ | R\$ |
| 202 | Papel toalha interfolhada 2 dobras 21 x 23, contém 1000 folhas por embalagem, produzido com 100 % celulose virgem de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, extra branco e macio, alta absorção e rendimento, embalados em sacos plásticos. | 2.000 pacotes | Pacotes contendo 1000 folhas em cada | | R\$ | R\$ |
| 203 | Piça anatômica serrilhada 10cm instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. | 40 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 204 | Piça anatômica serrilhada 14cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido. | 40 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 205 | Piça anatômica serrilhada 18cm Instrumento cirúrgico não articulado | 40 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------------|------------------------------|--|-----|-----|
| | não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido. | s | | | | |
| 206 | Pinça modelo cheron (para coleta de preventivo e outros procedimentos ginecológicos), estéril, fabricada em poliestireno, com pigmento branco. | 600 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 207 | Pinça jacaré 20 cm retirada de diu em aço inox;- com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura;- com boca dentada, própria para retirada de diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. | 02 unid | Un | | R\$ | R\$ |
| 208 | Pinça kelly inoxidável reta 14 cm. | 40 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 209 | Pinça pozzi uterina reta 24 cm | 10 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 210 | Pinça professor medina p/ biopsia uterina 3mm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. | 10 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 211 | Pipeta plástica descartável pasteur graduada 3ml. Pacotes com 500 unidades em cada. | 05 pacotes | Pacotes com 500 unidades. | | R\$ | R\$ |
| 212 | Placa eletrocirúrgica auto-adesiva, não estéril, uso único, compatível com bisturi elétrico wem; composta de espuma de poluretano de alta densidade, recoberta por um adesivo acrílico hipoalergênico onde é fixada uma lâmina de alumínio e poliéster recoberta por um gel adesivo condutivo e dispersivo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, locais indicados para colocação da placa, prazo de validade e nº do registro | 200 unidade s | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|---|--|-----|-----|
| | em órgão competente. Tamanho regular. | | | | | |
| 213 | Placa ponto de sementes com micropore para auriculoterapia, com 60 esferas cada placa, pronto para usar. | 500 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 214 | Porta agulha mayo hegar 12cm, instrumento cirúrgico articulado não cortante de excelente qualidade e com formidável acabamento. | 20 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 215 | Porta laminas tipo frasco, para citologia, capacidade para 3 laminas, tampa com rosca, material polipropileno. | 20 emb | Embalagem com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 216 | Preservativo masculino latex sem lubrificante, para uso no ultrassom. | 50 caixas | Caixas contendo 144 unidades | | R\$ | R\$ |
| 217 | Propé descartável. Produto confeccionado em tecido não tecido, tendo a finalidade de uso cobrir, envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas. São todos descartáveis, individuais e de uso único. | 100 pacotes | Pacotes com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 218 | Régua antropométrica pediátrica. Madeira marfim. Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível | 06 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 219 | Removedor de oxidação para instrumental cirúrgico em aço inox. Solução revitalizadora segura e rápida. Libera articulações e recupera instrumentais em aço inox. Elimina manchas de oxidação e placas minerais. | 06 galões | Galão 5 litros | | R\$ | R\$ |
| 220 | Rifamicina sv sódica (equivalente a rifamicina sv ácida) 10mg. Solução spray 10mg/ml | 400 frascos | Embalagem com 1 frasco spray contendo 20ml. | | R\$ | R\$ |
| 221 | Sabonete líquido com essência de erva doce | 20 galões | 5000 ml em cada galão | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|---------------------------|--|-----|-----|
| 222 | Saco para lixo hospitalar infectante, capacidade de 30 litros, branco leitoso, com 100 unidades. | 40 pacotes | Embalagem com 100 sacos. | | R\$ | R\$ |
| 223 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multyvia, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 19g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | 100 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 224 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multyvia, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 21g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 225 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multyvia, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 23g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | | | | | |
| 226 | Scalp - dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. - conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multyvia, torneira ao sistema circulatório venoso. - viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula. Acessórios: - calibre 25g . Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 227 | Semente de mostarda para tratamento de auriculoterapia. Ponto semente de mostarda. O ponto semente de mostarda é utilizado na auriculoterapia para o equilíbrio do corpo e da mente. | 20 embalagens | Embalagens com 100 gramas | | R\$ | R\$ |
| 228 | Seringa descartável para insulina de 01 ml com agulha 13 x 4.5 | 3.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 229 | Seringa de insulina 1ml sem agulha caixa com 500 unidades | 12 caixas | Caixas com 500 unidades | | R\$ | R\$ |
| 230 | Seringa descartável com bico luer slip de 20 ml sem agulha | 1.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 231 | Seringa descartável de 03 ml sem agulha | 2.500 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|-----------------|-------------------------------|--|-----|-----|
| 232 | Seringa descartável de 05 ml com agulha 25 x 0.7 | 3.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 233 | Seringa descartável de 10 ml com agulha 25 x 0.7 | 1.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 234 | Seringa descartável para insulina de 01 ml com agulha fixa 30 g 5/16 (8 mm x 0,30 mm) | 18.000 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 235 | Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. | 1.000 frascos | Frascos almotolias com 100 ml | | R\$ | R\$ |
| 236 | Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos. Embalado em frasco almotolia. | 1.000 frascos | Frascos almotolias com 100 ml | | R\$ | R\$ |
| 237 | Solução de iodo 5% + iodeto de potássio 10% (lugol concentrado solução de schiller). | 20 frascos | Frasco com 100 ml | | R\$ | R\$ |
| 238 | Soluto de cloreto férrico 50% - gel hemostático para uso em cirurgia de alta frequência. Frasco com 10 g (compatível/similar: hemogin) | 100 frascos | Frasco com 10g | | R\$ | R\$ |
| 239 | Sonda de foley 2 vias silicone 14 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 240 | Sonda de foley 2 vias silicone 16 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|---------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | | | | | |
| 241 | Sonda de foley 2 vias silicone 18 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 242 | Sonda de foley 2 vias silicone 20 fr 15ml Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 243 | Sonda de foley 2 vias silicone 22 fr 15ml | 200 unidade | Unidades individualiza | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | Descrição: 100% silicone, com ponta distal atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama. Garantia de 90 dias após recebimento do produto | s | das | | | |
| 244 | Sonda foley 3 vias 16fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação. | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 245 | Sonda foley 3 vias 18fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|---------------------|----------------------------------|--|-----|-----|
| | <p>rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação.</p> | | | | | |
| 246 | <p>Sonda foley 3 vias 20fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação.</p> | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |
| 247 | <p>Sonda foley 3 vias 22fr 30cc Látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem</p> | 200 unidade s | Unidades individualiza das | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|-----------|-----------------------|--|-----|-----|
| | <p>rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação.</p> | | | | | |
| 248 | <p>Sonda foley nº 12 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática ; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno.</p> | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 249 | <p>Sonda foley nº 14 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática ; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno.</p> | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 250 | <p>Sonda foley nº 16 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática ; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno.</p> | 30 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 251 | <p>Sonda foley nº 18 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno.</p> | 30 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 252 | <p>Sonda foley nº 20 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta</p> | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | distal atraumática; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | | | | | |
| 253 | Sonda foley nº 22 feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; modelo de 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; atóxico e esterilizado em óxido de etileno. | 20 caixas | Caixa com 10 unidades | | R\$ | R\$ |
| 254 | Sonda gastrostomia 03 vias com balão é produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 ml e 20 ml). É indicada para pacientes: impossibilitados de ingerir medicamentos e/ou alimentos por via oral; com mal formação do trato digestivo alto; submetidos a cirurgias gastroesofágicas; com gastrostomia ou enterostomias transitórias ou permanentes. | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 255 | Sonda nasogastrica, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c.. | 200 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 256 | Sonda para gastrostomia - para alimentação enteral A sonda possui conector em y desconectável, que possibilita a troca apenas do conector. Isso possibilita o aumento do tempo de vida útil da sonda no caso de dano nas tampas do conector em y (adaptador peg). A sonda proporciona a ligação direta entre o exterior e o estômago do paciente, desfazendo o trajeto natural da digestão por via oral. O design e o material da sonda de gastrostomia | 200 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|------------------------------|--|-----|-----|
| | garantem a segurança do processo de administração e o conforto do usuário. Produto estéril; confeccionado em 100% silicone; com balão interno; possui conector em y, desconectável, com três tampas para regulagem; possui disco externo para proteção do paciente; dispõe de marca de referência; ponta distal com abertura. | | | | | |
| 257 | Sonda uretral nº 04 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 60 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 258 | Sonda uretral nº 10 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 800 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 259 | Sonda uretral nº 12 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 600 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 260 | Sonda uretral nº 08 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 600 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 261 | Sonda uretral nº 14 descartável confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente e flexível, atóxico, esterilizado em processo de óxido etileno | 600 pacotes | Pacotes com 10 unidades cada | | R\$ | R\$ |
| 262 | Soro fisiológico 0,9%, solução estéril | 1.000 frascos | Frascos de 250 ml | | R\$ | R\$ |
| 263 | Soro fisiológico 0,9%, solução estéril | 600 frascos | Frascos de 500 ml | | R\$ | R\$ |
| 264 | Soro fisiológico 0,9%, solução estéril | 600 frascos | Frascos de 100 ml | | R\$ | R\$ |
| 265 | Soro fisiológico contendo 0.9 % de nacl + 0.9 gramas de sal. Arboreto | 2.000 frascos | Frascos com 100 ml | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|---------------------------|--|-----|-----|
| 266 | Soro fisiológico contendo 0.9 % de nacl + 0.9 gramas de sal. Arboreto | 2.000 frascos | Frascos com 500 ml | | R\$ | R\$ |
| 267 | Sulfadiazina de prata micronizada 10,00 mg; nitrato de cério hexahidratado 4,00 mg. | 600 frascos | Tubos com 50 g cada | | R\$ | R\$ |
| 268 | Suporte de soro aço inox - 5 rodas. Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta, haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon, com 5 pés com rodízios. Altura mínima: 1,70m; altura máxima: 2,29m; medidas da embalagem: 0,60 x 0,60 x 1,70; peso: 12kg. | 10 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 269 | Tambor para acondicionamento de algodão/gaze. Composição do aço: aço-inox 304; podem ser esterilizadas. Medidas: 18 x 14 cm. | 20 unidades | Unidade individuais | | R\$ | R\$ |
| 270 | Tampão ginecológico, material gaze hidrófila, 100% de algodão tipo uso descartável esterilidade estéril quantidade fios 13 un/cm ² comprimento 40 cm largura 4 cm características adicionais com puxador de cordão de fio de algodão resistente. | 1.000 unidades | Unidade individuais | | R\$ | R\$ |
| 271 | Termômetro clínico digital para verificação de temperatura axilar, possui memória da última temperatura, desliga automaticamente, com visor de cristal líquido e com efeito sonoro. | 08 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 272 | Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor e certificado de calibração. Possui função de memorizar as leituras | 20 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|---------------------------|--|-----|-----|
| | <p>máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro.</p> <p>Temperatura interna: faixa de medição: -20°C a 50°C. Resolução: 0,1°C.</p> <p>Temperatura externa (sonda). Faixa de medição: -50°C a 70°C. Resolução: 0,1°C.</p> <p>Alimentação: 1 pilha de 1,5v tipo aaa. Comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 1,70m</p> | | | | | |
| 273 | <p>Termômetro infravermelho digital clínico de testa sem contato</p> <p>Termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos.</p> <p>Com precisão de $\pm 0,2^{\circ}\text{C} / \pm 0,4^{\circ}\text{F}$.</p> <p>São indicadas para aferição a distância (2 - 15 cm) e de forma confiável no resultado. Intervalo de temperatura corporal: 32 °C ~ 42.9 °C. Intervalo de temperatura objeto: 0 °C ~ 100 °C.</p> <p>Precisão: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ com capacidades de armazenar resultado de 30 aferições, este termômetro utiliza de pilhas aaa 2 unidades (as quais não acompanham o mesmo). Tamanho do aparelho, 136 x 87 x 40mm, com peso de 88g.</p> <p>Alterna facilmente entre °C / °F.</p> <p>Visor em lcd hd</p> | 08 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 274 | <p>Tesoura mayo stille reta 15cm. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p> | 50 unidades | Unidades individuais | | R\$ | R\$ |
| 275 | <p>Tesoura metzbaum curva 20cm.</p> | 10 | Unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|--|--|-----|-----|
| | Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual. | unidades | individuais | | | |
| 276 | Tesoura metzemaum reta para uso geral. Tamanho: 15 cm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos; | 20 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 277 | Tesoura spencer reta para retirar pontos. Tamanho: 09 cm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos; | 20 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 278 | Tesoura spencer reta para retirar pontos. Tamanho: 12 cm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos; | 20 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 279 | Teste rápido de hcg (teste de gravidez) Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hcg, com sensibilidade de 25 ul/ml. Apresentação: caixa com 100 testes, embalados individualmente. | 20 caixas | Caixa com 100 testes, embalados individualmente. | | R\$ | R\$ |
| 280 | Teste rápido para covid- 19 Ag Diagnóstico: in vitro Detecção qualitativa do antígeno de SAR-CoV- 2 (covid- 19) Sensibilidade: 91,4 %. Especificidade: maior ou igual 99,9 %. Armazenamento de 2 a 30 ^o c. Amostra: swab nasal de nasofaringe Tempo de teste: 15 á 20 minutos (não ler após 30 minutos) Validade: 24 meses. Kit: swab para coleta com tampão esterilizados, tubos de extração, dispositivo de teste. | 2.000 unidades | Unidade | | R\$ | R\$ |
| 281 | Tiras para verificação de glicemia compatível com glicosímetro. Tempo obtenção do resultado: 5 segundos, volume de sangue: 1 - 2 µl, dimensões: altura 80 mm, largura 44 mm, profundidade 44 mm peso: | 200 caixas | Caixas com 50 unidades | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|-------------------------------------|--|-----|-----|
| | 0,026 kg. | | | | | |
| 282 | Tópico a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. | 1.000 frascos | Frascos almotolias com 100 ml cada | | R\$ | R\$ |
| 283 | Torneira 3 vias . Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão luer lock reversível (fêmea). Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. Esterilizado por raio gama; conexão luer lock reversível (fêmea). | 100 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |
| 284 | Toucas descartáveis em tnt com elástico. Indicada para uso hospitalar. Fabricada em 100 % polipropileno possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Solda por ultrassom. Disponível apenas na cor branca. Tamanho: 45 x 52 cm | 200 pacotes | Embalagem com 100 unidades em cada. | | R\$ | R\$ |
| 285 | Tubo para coleta de sangue a vácuo EDTA volume 9ml. Diâmetro: 13 mm x 75 mm caixa com 100 unidades | 05 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 286 | Tubo para coleta de sangue a vácuo siliconizado seco volume 9ml. Diâmetro: 13 mm x 75 mm caixa com 100 unidades | 05 caixas | Caixas com 100 unidades | | R\$ | R\$ |
| 287 | Válvula reguladora (manômetro) com fluxometro para cilindro de oxigênio. (solicitar peça única) Segue um rigoroso critério de fabricação, seu corpo e construído | 40 unidades | Unidades individualizadas | | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-----|--|-------------|------------------------|--|-----|-----|
| | em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e fluxômetro que permite controle da vazão do gás. A válvula reguladora de pressão com fluxômetro possui pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm ² , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm ²), seu fluxômetro acoplado permite vazões de 0 a 15 litros por minuto. | | | | | |
| 288 | Vaselina líquida de 1000 ml | 06 litros | 1000 ml em cada frasco | | R\$ | R\$ |
| 289 | Vitamina c; ampola de 5 ml contém: ácido ascórbico 500 mg. | 200 ampolas | Ampolas de 5 ml | | R\$ | R\$ |
| 290 | Xylocaina 2% com vasoconstritor – frascos com 20 ml estéril | 100 frascos | Frascos com 20 ml | | R\$ | R\$ |
| 291 | Xylocaina 2% sem vasoconstritor – frasco com 20 ml estéril | 50 fr | Frasco com 20 ml | | R\$ | R\$ |

A empresa _____,

- 1) Declara que é de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitações supra.**
- 2) Todos os impostos e despesas necessárias estão incluídos no preço.**
- 3) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.**
- 4) Todas as despesas com combustível e manutenção estão incluídas no preço apresentado.**
- 5) Todas as despesas com operador e/ou motorista, alimentação e estadias estão incluídas no preço apresentado.**

Local e data

Assinatura do representante

Carimbo CNPJ proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

O Município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.175.794/0001-90, com sede da Prefeitura localizada na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 972.797.576-34 e do RG nº MG 7.551.894 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Lourenço Lopes, 93, Jardim Primavera, na cidade de Bandeira do Sul/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, n° _____, em ____/____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, _____, _____, _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado à _____, n° _____, em ____/____/____, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram a presente Ata de Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

A presente Ata decorre do Procedimento Licitatório nº 025/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado em/...../2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 060/2010 e Decreto nº 218/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente ata tem como objeto o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório 025/2021, Pregão Eletrônico 002/2021 e da Proposta Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

A presente Ata tem o seu valor total de _____ com os seguintes valores: (relacionar os itens com valores unitários e totais gerais ou colocar mapa de apuração de vencedores).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS

- 5.1. O Departamento Municipal de Compras emitirá Autorização de Fornecimento à empresa detentora da Ata.
- 5.2. A empresa receberá através de e-mail a Autorização de Fornecimento.
- 5.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 07 (sete) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento, em local indicado na autorização de fornecimento.
- 5.4. A não entrega dos objetos licitados, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- 6.1. Os preços registrados são os que constam na cláusula quarta desta ata.
- 6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega dos objetos licitados, mediante apresentação da Nota Fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.
- 6.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado na Autorização de Fornecimento, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-obra, etc.
- 7.2. O objeto licitado será recebido no local indicado na Autorização de Fornecimento, através de pessoa responsável.
- 7.3. Na hipótese de rejeição por entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor o objeto licitado devolvido no prazo máximo de 24 horas.
- 7.4. O objeto licitado deverá ter entrega a medida da necessidade, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, no prazo de 07 (sete) dias, onde será estipulado local de entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

No preço do objeto licitado, materiais gráficos, incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

- 9.1.1. Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, após a data do recebimento da autorização de fornecimento.
- 9.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- 9.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- 9.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- 9.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2 -São obrigações do Contratante:

9.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

9.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.

9.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

9.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Bandeira do Sul - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

10.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

10.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

10.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A presente Ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REALINHAMENTO DE PREÇOS

12.1 - Os preços poderão ser realinhados de acordo com o § 8º, do art. 65 da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), desde que ultrapassados os 60 (sessenta) dias de validade de proposta; sendo:

12.2 - Em casos especiais, desde que devidamente comprovados, em que houver disparidade de aumento ou redução de preços, em decorrência de fatos supervenientes, onde não haja culpa de nenhuma das partes, partes, poderão ser aceitos reajustes, diferenciados, conforme art. 65 da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3 - É vedado ao contratado interromper o fornecimento, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito as penalidades previstas neste instrumento;

12.3.1 – Sem fixação de data-base;

12.3.2 – Sem periodicidade definida.

12.4 - A Administração municipal averiguará a veracidade dos realinhamentos requeridos, podendo sempre realizar pesquisa, no mínimo em 02 (dois) estabelecimentos comerciais de mesmo gênero da cidade e/ou região; e constatado a real necessidade referida pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A Ata vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, Decreto nº 060/2010 e Decreto nº 218/2020, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta Ata administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Campestre estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, aos xxx, de xxxxxxxx do ano de 2021.

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal
Contratante

Ariéla Nogueira Dias
Pregoeira

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada
Repres. Legal: XXXXXXXXXX

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DO CONTRATANTE:

1.1.1- O MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.175.794/0001-90, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 972.7976576-34 e da cédula de identidade n° MG 7.551.894, residente e domiciliado à Rua Lourenço Lopes, 93, Jardim Primavera, na cidade de Bandeira do Sul/MG, nesta cidade.

1.2- DA CONTRATADA:

1.2.1- A empresa, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°, Inscrição Estadual n°, com sede na Rua, n°, Bairro, na cidade de, CEP....., neste ato, representada por, brasileiro (a)....., detentor do CPF n°..... e Cédula de Identidade n°, residente e domiciliado à Rua, n°, Bairro....., na cidade de, CEP

1.3- DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1- A presente contratação decorre do **Procedimento Licitatório n° 025/2021, modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2021**, e se regerá por suas cláusulas, pela Lei 8666/93, e suas posteriores alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos.

As partes acima qualificadas firmam o presente instrumento contratual, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

2.2 As especificações são as constantes no Termo de Referência – Anexo I do processo licitatório e pregão acima mencionados.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.2- O valor total do contrato é de R\$_____.

3.1.3 - Os valores unitários descritos para os itens são:_____.

3.1.4 – Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, benefícios e despesas indiretas, aí incluídas as despesas fiscais e o lucro da empresa, e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do ajuste, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

3.2- As despesas do contrato no presente exercício de 2021 serão pagas através da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Ficha: 083 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02
Ficha: 084 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54
Ficha: 085 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55
Ficha: 086 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59
Ficha: 087 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 61
Ficha: 113 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 02
Ficha: 114 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 54
Ficha: 115 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 55
Ficha: 116 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 59
Ficha: 577 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.30.00 – Fonte: 254

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1- O prazo de vigência deste contrato será de até 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 - As especificações e quantitativos estão descritas no Termo de Referência – Anexo I e na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de até 07 (sete) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência.
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- c) Rescindir unilateralmente o contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1 - O Departamento Municipal de Compras emitirá AF (autorização de fornecimento) à empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2. A empresa receberá através de e-mail a AF, e terá um prazo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega do objeto licitado.

8.3. A não entrega dos itens será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital e neste contrato.

8.4 – Os produtos objeto deste contrato, serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA NONA –DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) correspondentes aos serviços efetivamente prestados, verificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, O pagamento poderá ser feito através de depósito em *conta corrente da Caixa Econômica Federal, Emissão de Boletim ou no Balcão da Tesouraria, objetivando a economicidade para o município, alicerçado pelo Parecer Jurídico da Assessoria desta Prefeitura, Lei Federal 8.666/93*, o prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser entregue ao setor competente desta Prefeitura., contados a partir do recebimento da documentação da contratada (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), após a efetiva execução devidamente analisada e aceita pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, quando couber.

9.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

9.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 – De conformidade com o art. 81 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais a licitante que, injustificadamente:

- a) se recusar a receber a Ordem de Fornecimento de produtos consignados na Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) retardar total ou parcialmente a entrega dos produtos requisitados;
- c) deixar de manter atualizadas suas condições de habilitação – CRC;
- d) se recusar a cumprir com a proposta a si adjudicada;
- e) falhar ou fraudar a execução da ata;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 – Pela inexecução total ou parcial da ata, garantida a ampla defesa, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 – advertência (art. 87, inciso I da Lei 8.666/93), que será aplicada sempre por escrito, notificando a fornecedora sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e adoção das medidas para correção;

10.2.2 – multa (art. 87, inciso II da Lei 8.666/93) aplicáveis quando do descumprimento contratual, conforme percentuais a seguir:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor do fornecimento que der causa, por dia de atraso na entrega dos produtos/serviços, até o 30º (trigésimo) dia útil;
- b) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor do fornecimento que der causa, pelo atraso na entrega do produto/serviços, superior a 30 (trinta) dias úteis, com a possível rescisão contratual.
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para a Ata, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

10.2.2.1- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela VENCEDORA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

10.2.2.2 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor total efetivamente contratado.

10.2.3 - suspensão temporária (art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos que poderá ser aplicada à empresa licitante que:

- a) for inidônea para contratar com a Administração;
- b) prestar falsa declaração, documento ou cometer fraude fiscal;
- c) retardar a execução do pregão;
- d) solicitar cancelamento de item registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.4 - declaração de inidoneidade (art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93) para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida sua reabilitação.

10.3- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a VENCEDORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4- O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos devidos a Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1-Dar-se-á rescisão deste ajuste, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

11.2-A contratada só poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, com autorização prévia e expressa da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto ao mesmo, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

12.2 - A Contratada deverá comunicar à Contratante toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que precedeu este ajuste.

12.3 - Integram este Contrato a proposta vencedora e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu.

12.4 - Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.

12.5 - O não cumprimento da legislação trabalhista vigente, quando constatado pelos Órgãos competentes, poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12.6 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais.

12.7 - Fica eleito o foro da Comarca de Campestre-MG para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.8- E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram.

Bandeira do Sul, _____ de _____ de 2021.

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal

Contratada

Visto jurídico:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

